

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 006, de 11 de janeiro de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar os modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Rua Jorge Mellen Rezek, 3411, Bairro Industrial

CEP: 16075-405 Araçatuba, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1(uma) célula de carga e 4 (quatro) células de carga e caixa de junção das células (modelo B-640), e dispositivos indicadores (LD 1050, LD 1051, LD 2050 e LD 2051) contendo 01 (um) mostrador.

1.3 Marca: LIDER

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, número de divisões de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.

1.5 Dispositivos indicadores:

1.5.1 Eletrônico, digital, modelos LD 1050 e LD 1051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 85 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.5.2 Eletrônico, digital, modelos LD 2050 e LD 2051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 87 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 4963/2006.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os instrumentos configurados com carga máxima inferior ou igual a 100 kg terão uso interdito para venda direta ao público.

3.2 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidos no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: +10 °C / +40 °C ;
- k) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vistas frontal e lateral do modelo B-140.

6.2 Perspectiva do modelo B-150.

6.3 Vistas frontal e lateral do modelo B-160.

6.4 Vistas frontal e lateral do modelo B-180.

6.5 Perspectiva do modelo B-520.

6.6 Vistas frontal e lateral do modelo B-530.

6.7 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (sem coluna).

6.8 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (com coluna).

6.9 Vista da placa de identificação dos modelos B-140, B-150, B-160, B-180, B-520, B-530 e B-650.

7 ENTRADA EM VIGOR:

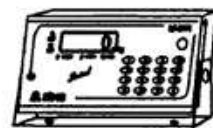
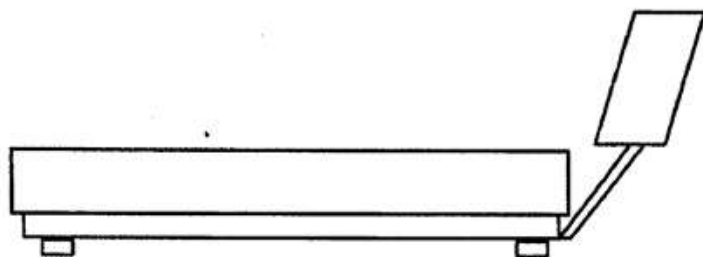
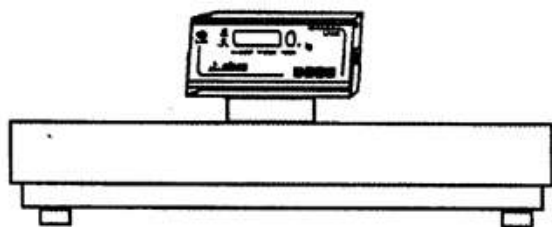
7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

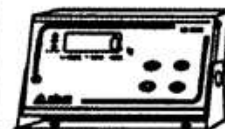
(Quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 006, de 11 de janeiro de 2007)

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min)	Número de divisões de Verificação (n)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
B-140	III	1 ... 3	0,1 ... 1	20 e	$100 \leq n \leq 10.000$	0,1 a 0,26 x 0,1 a 0,26
B-150		5 ... 200	0,5 ... 50		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,70 x 0,20 a 0,70
B-160		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-180		5 ... 60	0,5 ... 10		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-520		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 a 1,00
B-530		5 ... 300	0,5 ... 100		$100 \leq n \leq 10.000$	0,20 a 1,00 x 0,20 x 1,00
B-650		500 ... 5000	50 ... 1000		$500 \leq n \leq 10.000$	0,80 a 2,00 x 0,80 a 3,00

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B140



LD 2051



LD 2050



LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

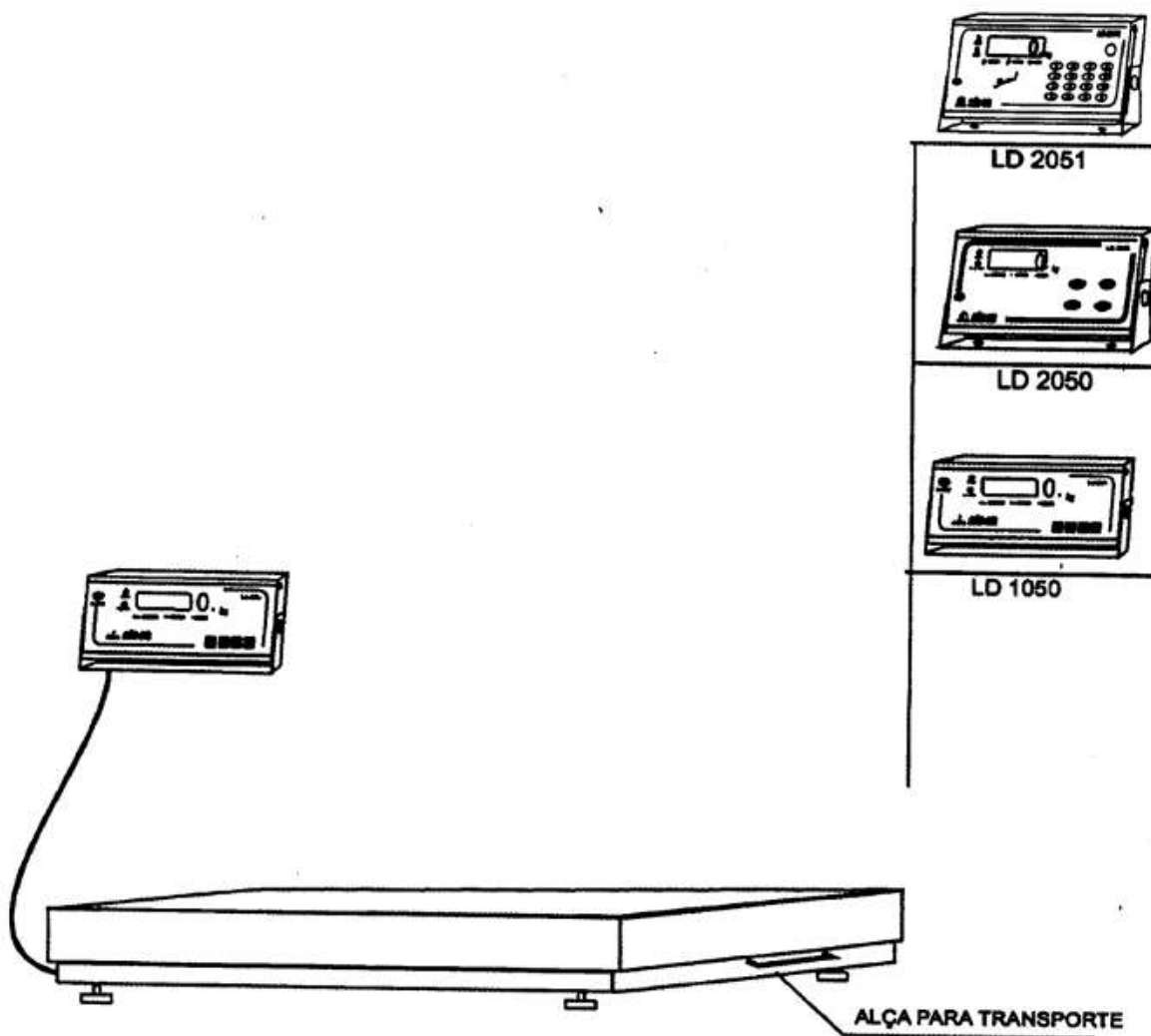
ESCALA:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-140

ANEXO:

1

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B150



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

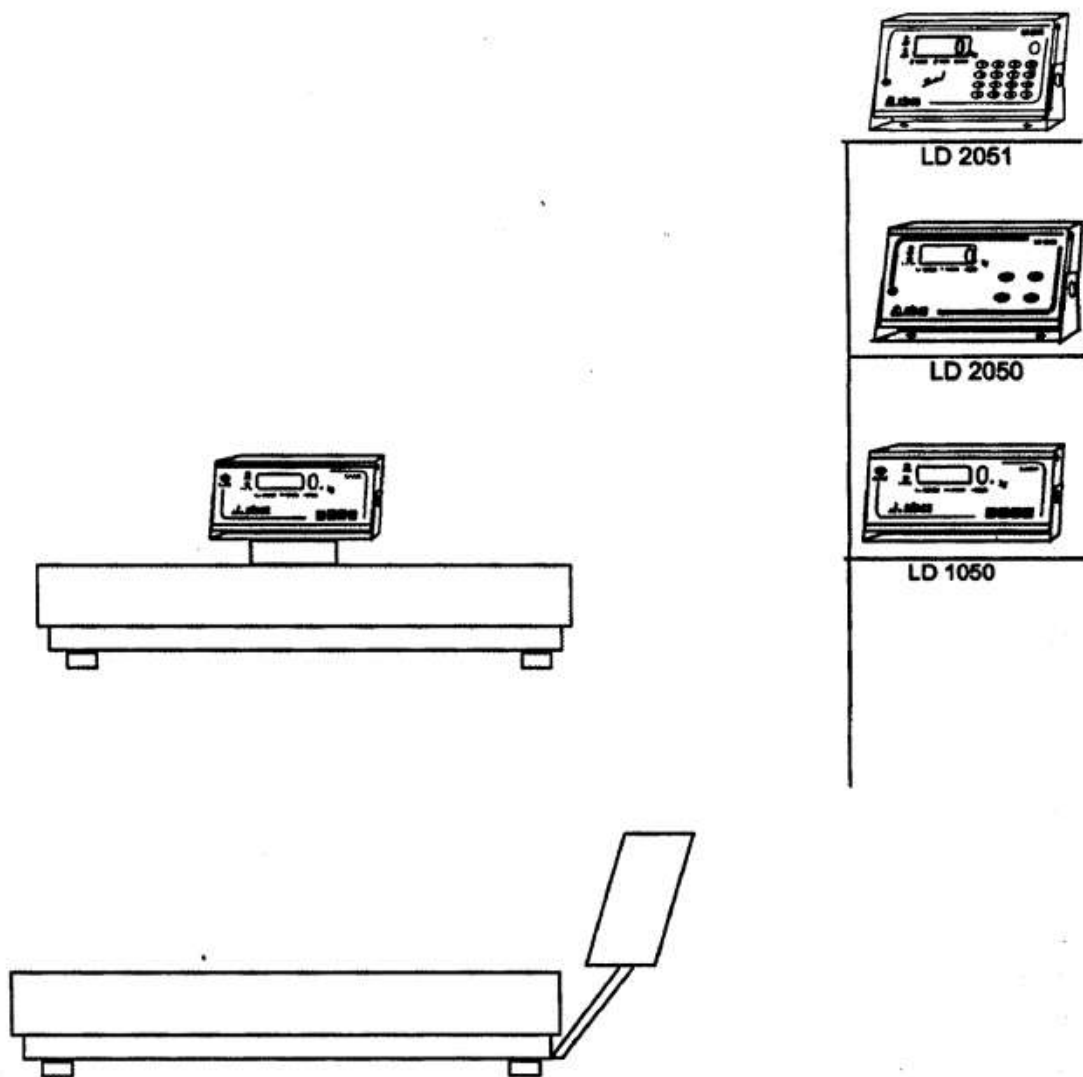
COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA MODELO B-150

ANEXO:
2

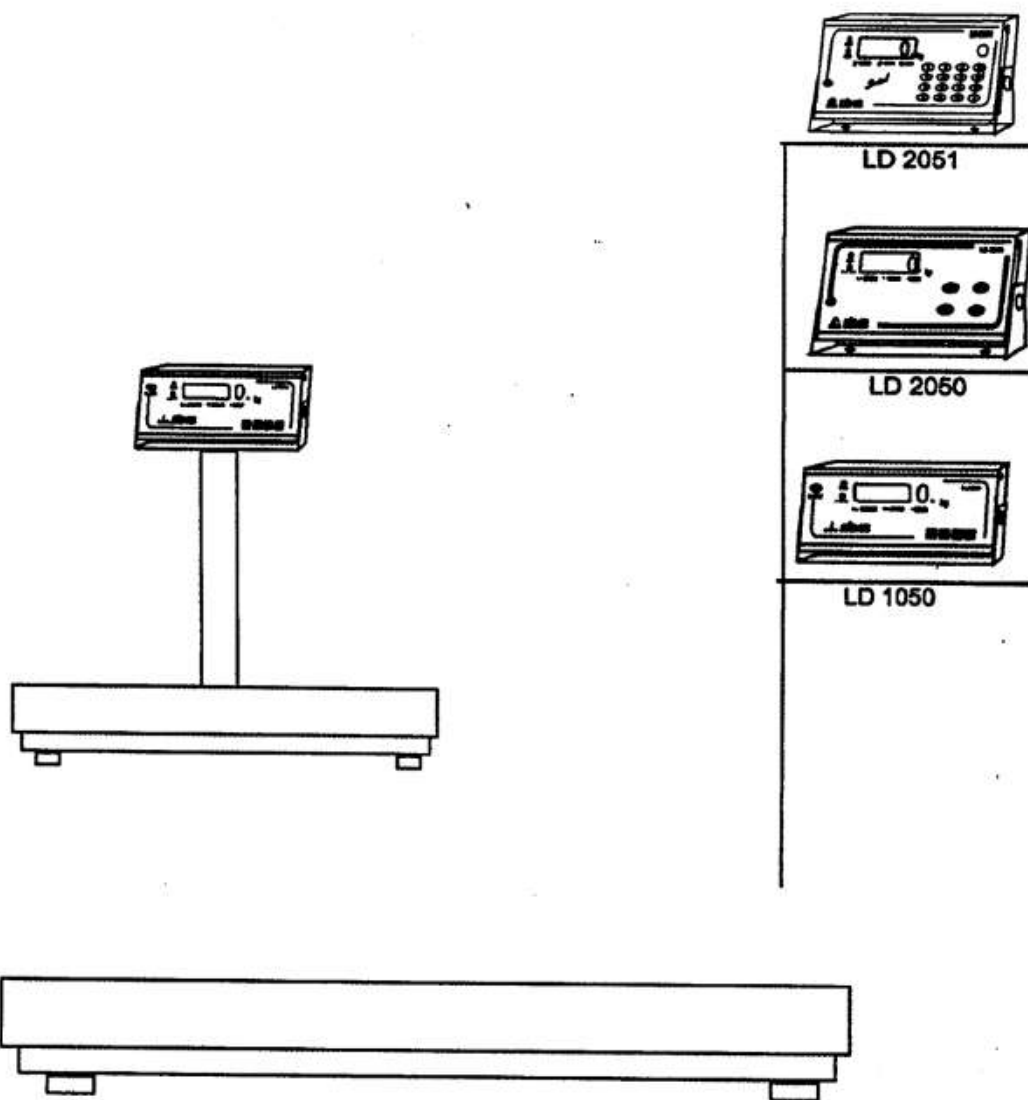
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B160



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	ESCALA:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-160	ANEXO: 3

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B180



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

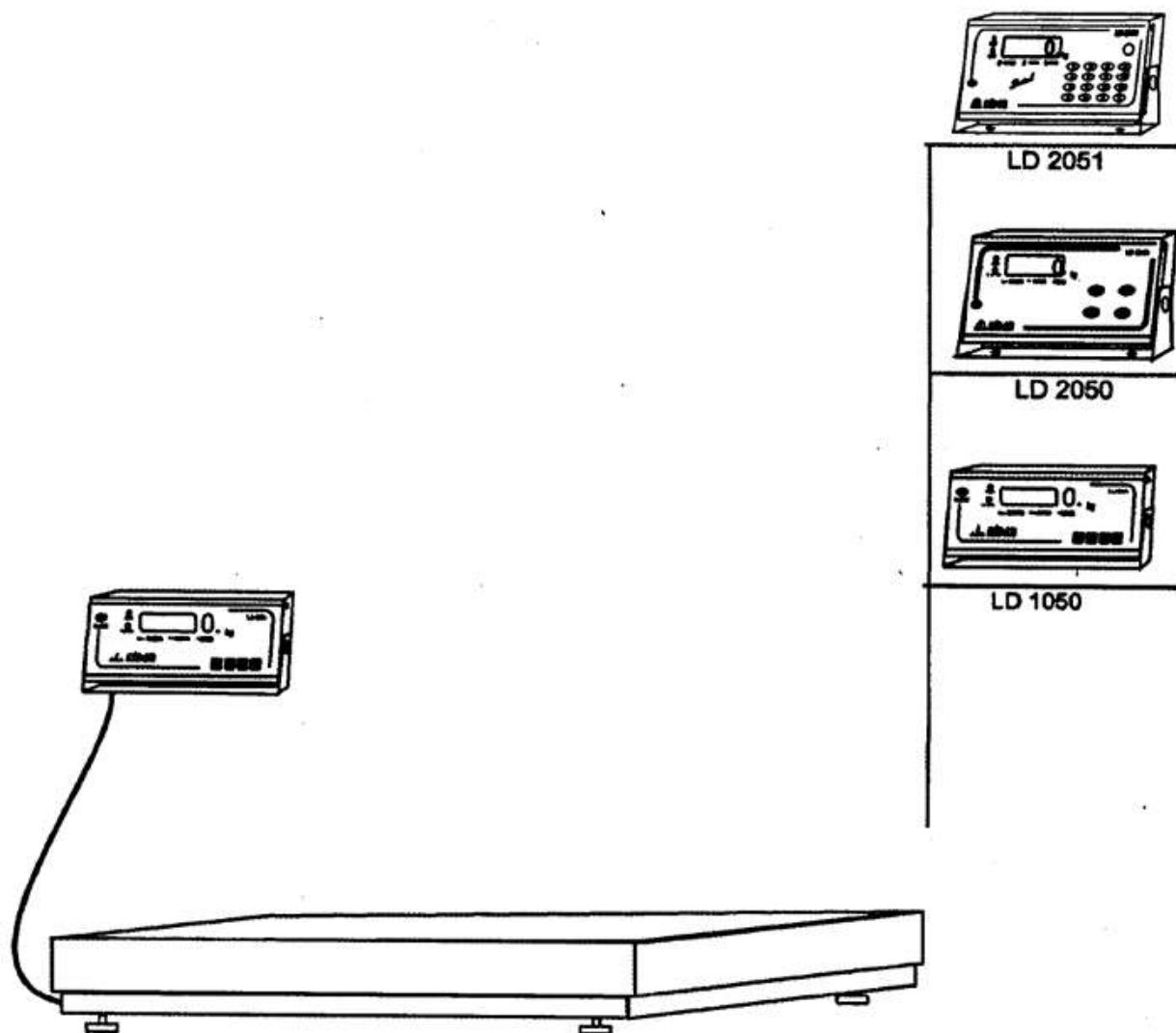
ESCALA:

ANEXO:

4

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B520



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2006



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

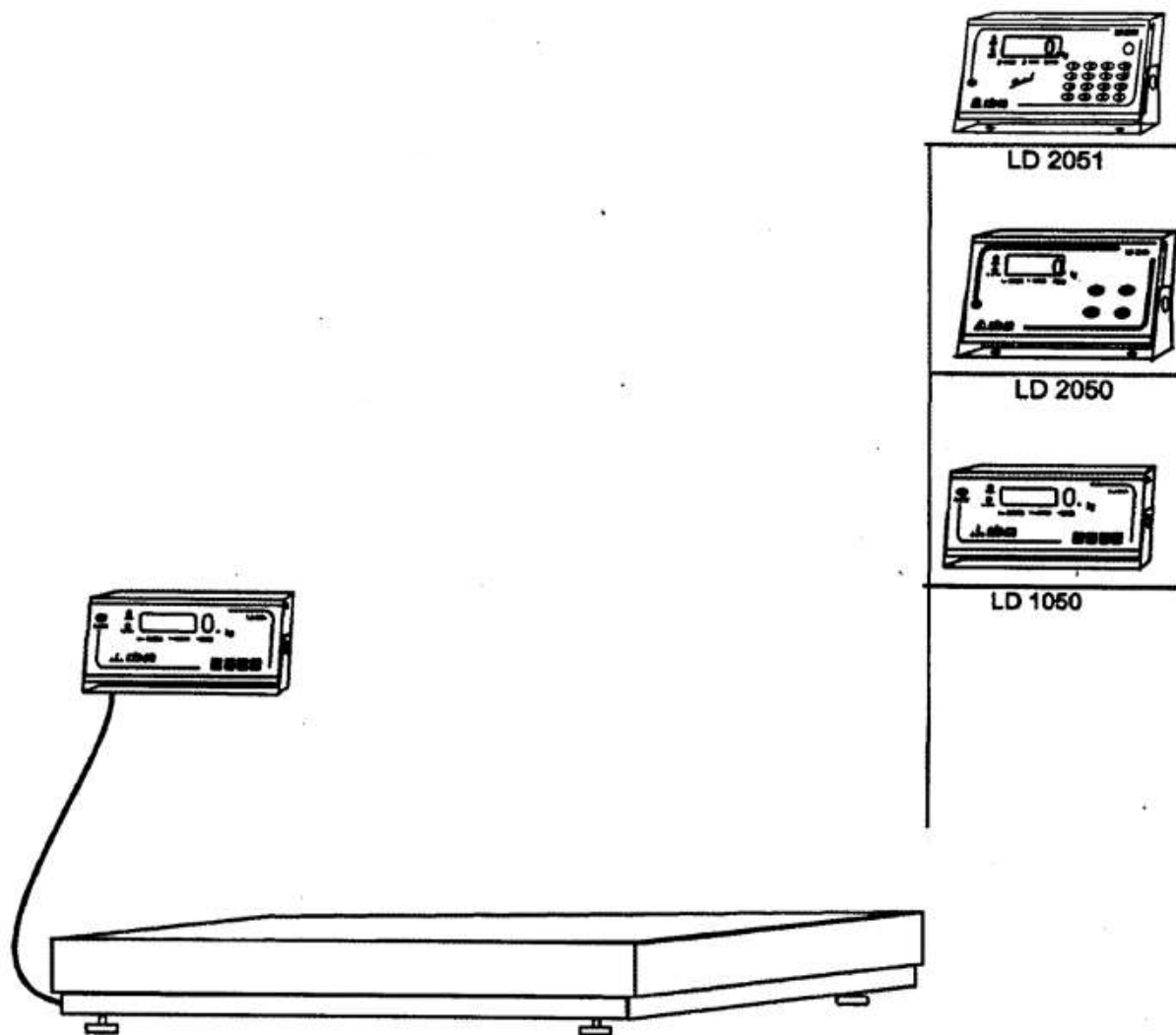
ESCALA:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180

ANEXO:

4

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B520



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

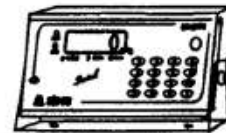
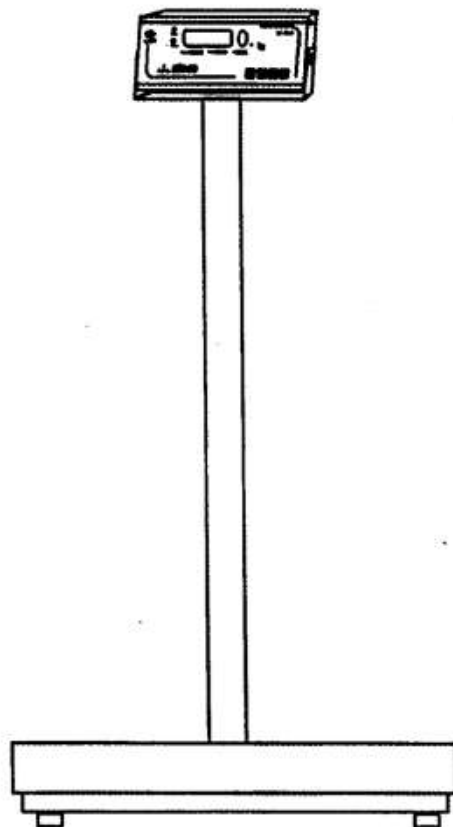
COTAS EM:

ESCALA:

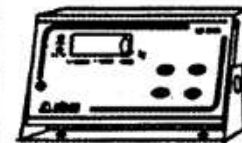
ANEXO:
5

PERSPECTIVA DOS MODELOS B-520

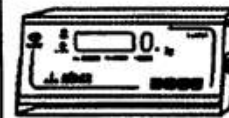
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B530



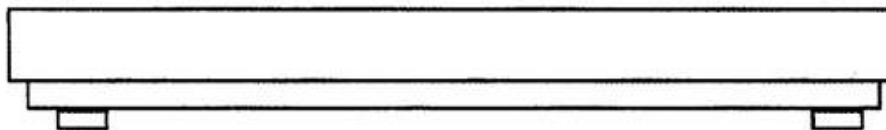
LD 2051



LD 2050



LD 1050



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

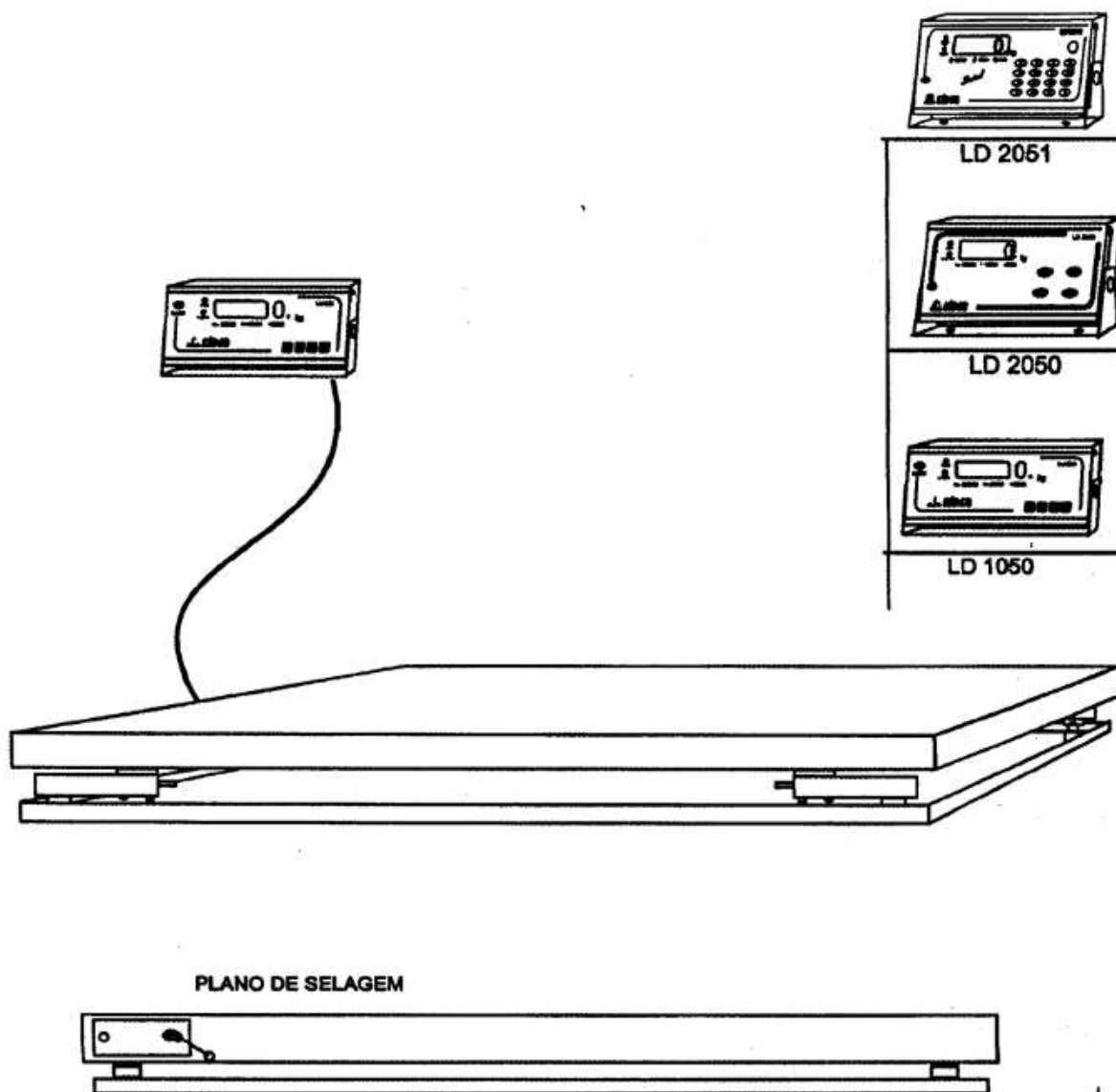
ESCALA:

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-530

ANEXO:

6

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

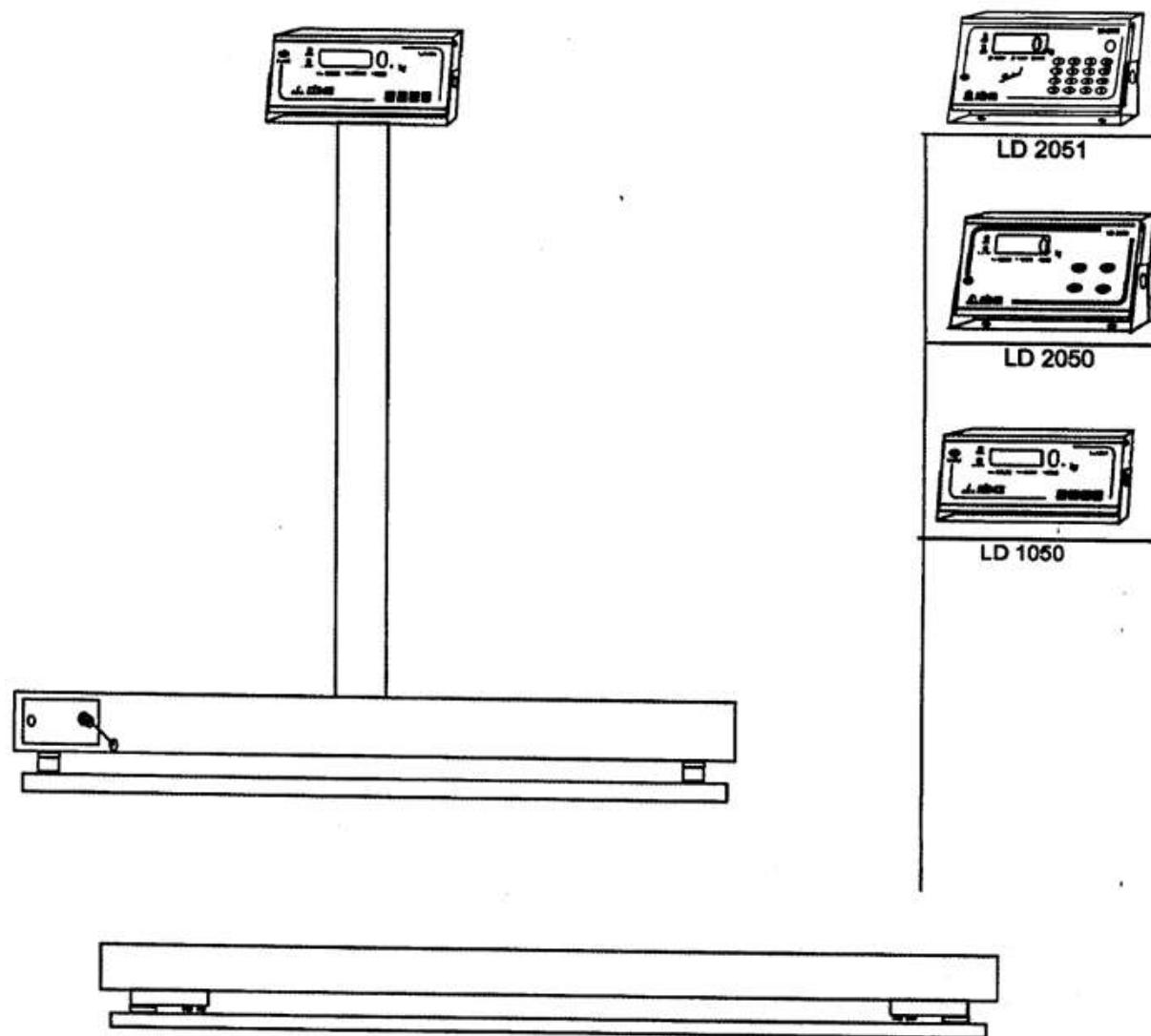
PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE
SELAGEM DO MODELO B-650 (SEM COLUNA)

ESCALA:

ANEXO:

7

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO
PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (COM COLUNA)

ESCALA:

ANEXO:

8

**CIDER****Balanças Eletrônicas****Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.**MARCA MODELO N.SERIE FAB. ID Max.....: Min. e Plat.....: Portaria INMETRO/DIMEL

p CNPJ. 46.686.119/0001-60

INC. 177.139.644 117

CLASSE



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 E B650

ESCALA:

ANEXO:

9

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 232, de 08 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027049/2008, apresentados por Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo B720, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe **III**, marca Líder, na Portaria Inmetro/Dimel nº 006/2007, conforme o quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m x m
B720	III	5000.....25000	0,5.....10	10.....200	2 a 4 x 2 a 8

Art. 2º - Autorizar a inclusão do dispositivo indicador modelo LD 2052, marca Líder, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº087/2004, nos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 3º - Autorizar a alteração, em caráter opcional, da localização do plano de selagem da caixa de junção dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

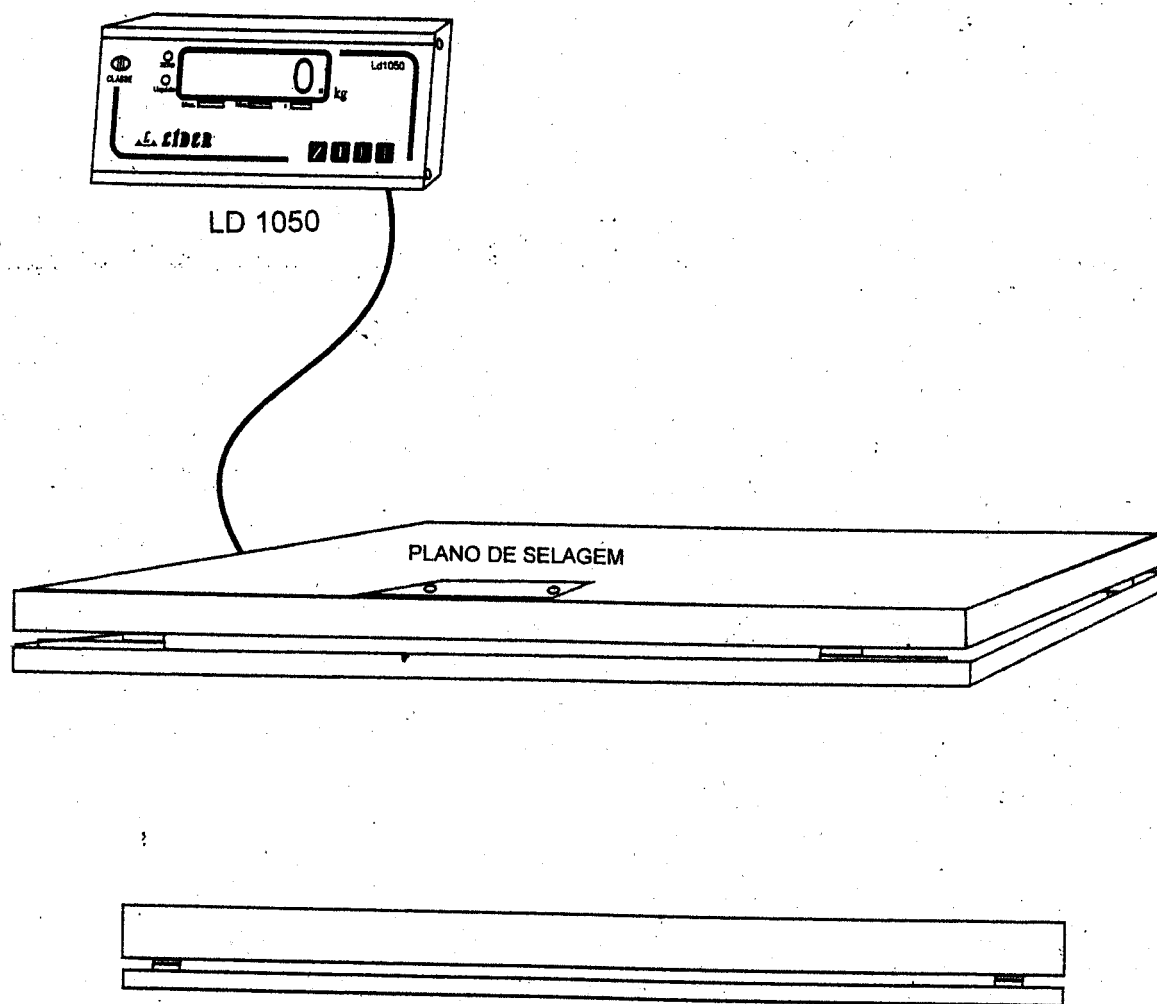
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicadormodelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem;
- Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem;
- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720.

Art. 5º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

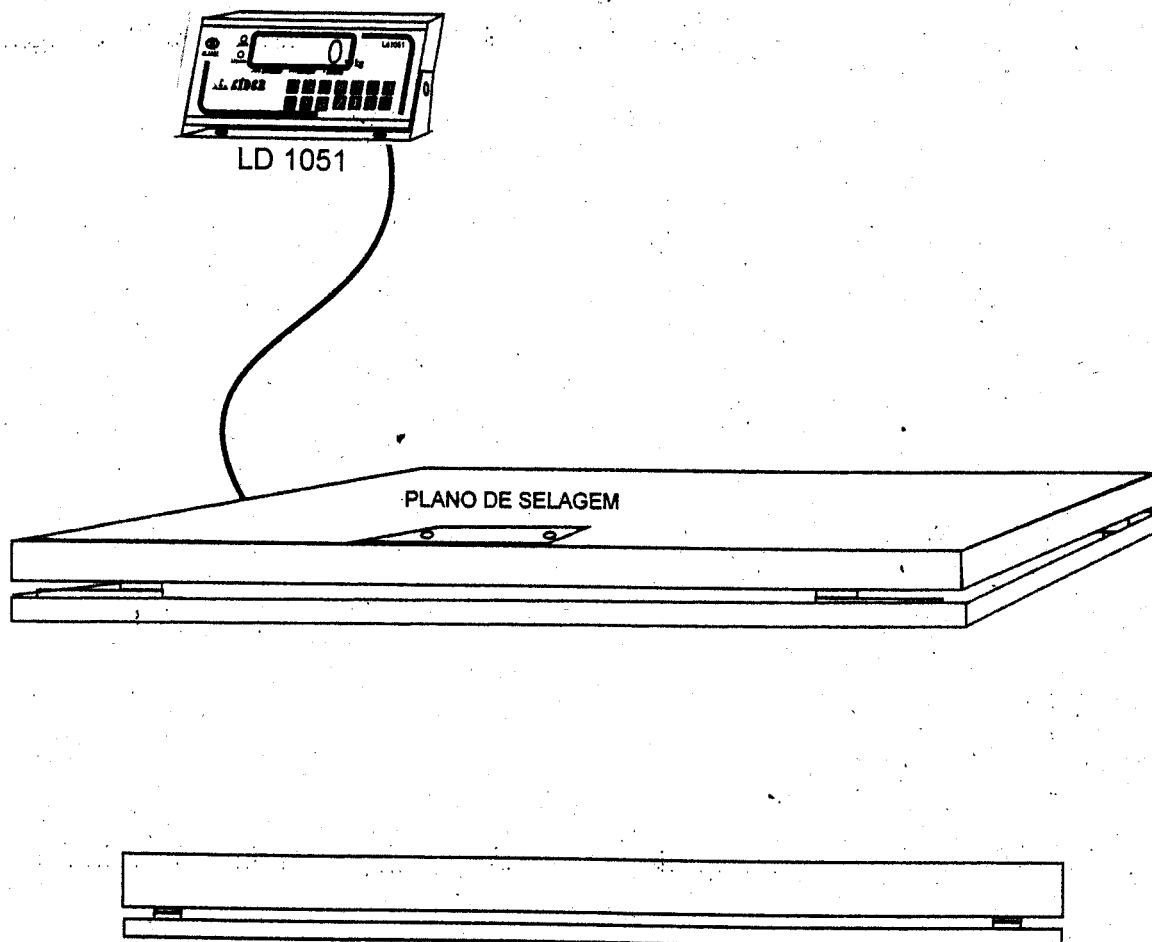
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

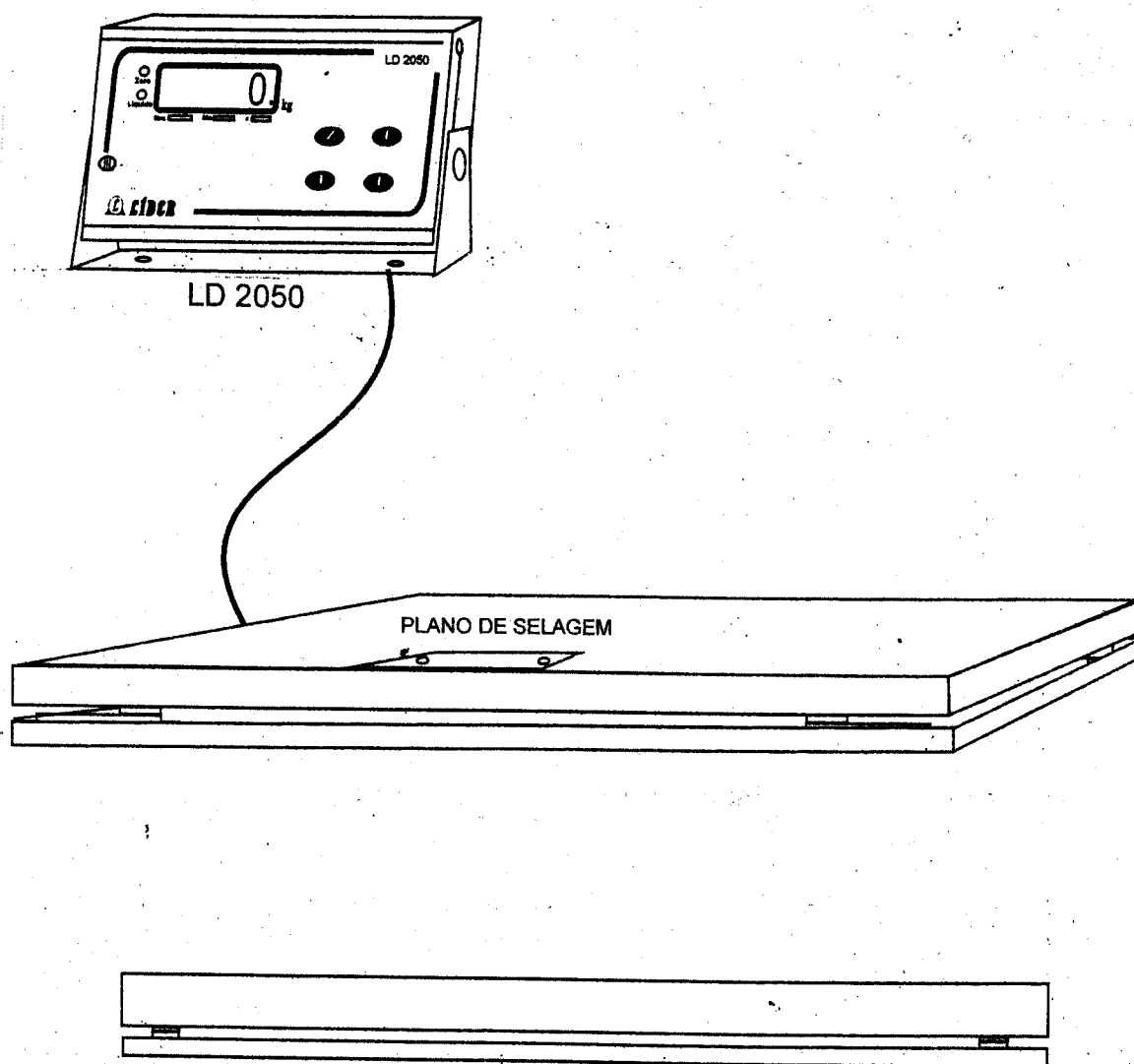
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

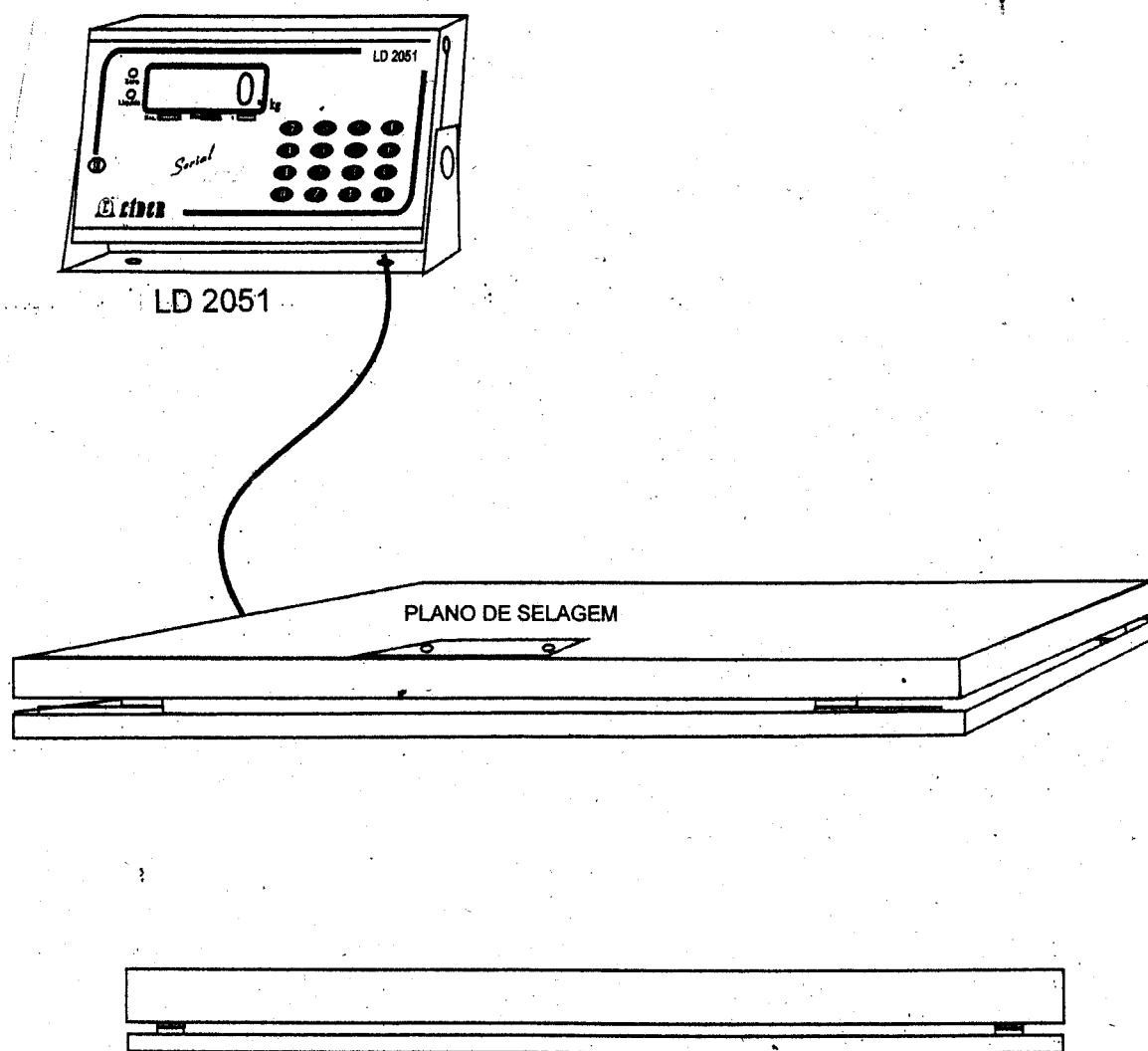
ESCALA:

ANEXO:
02



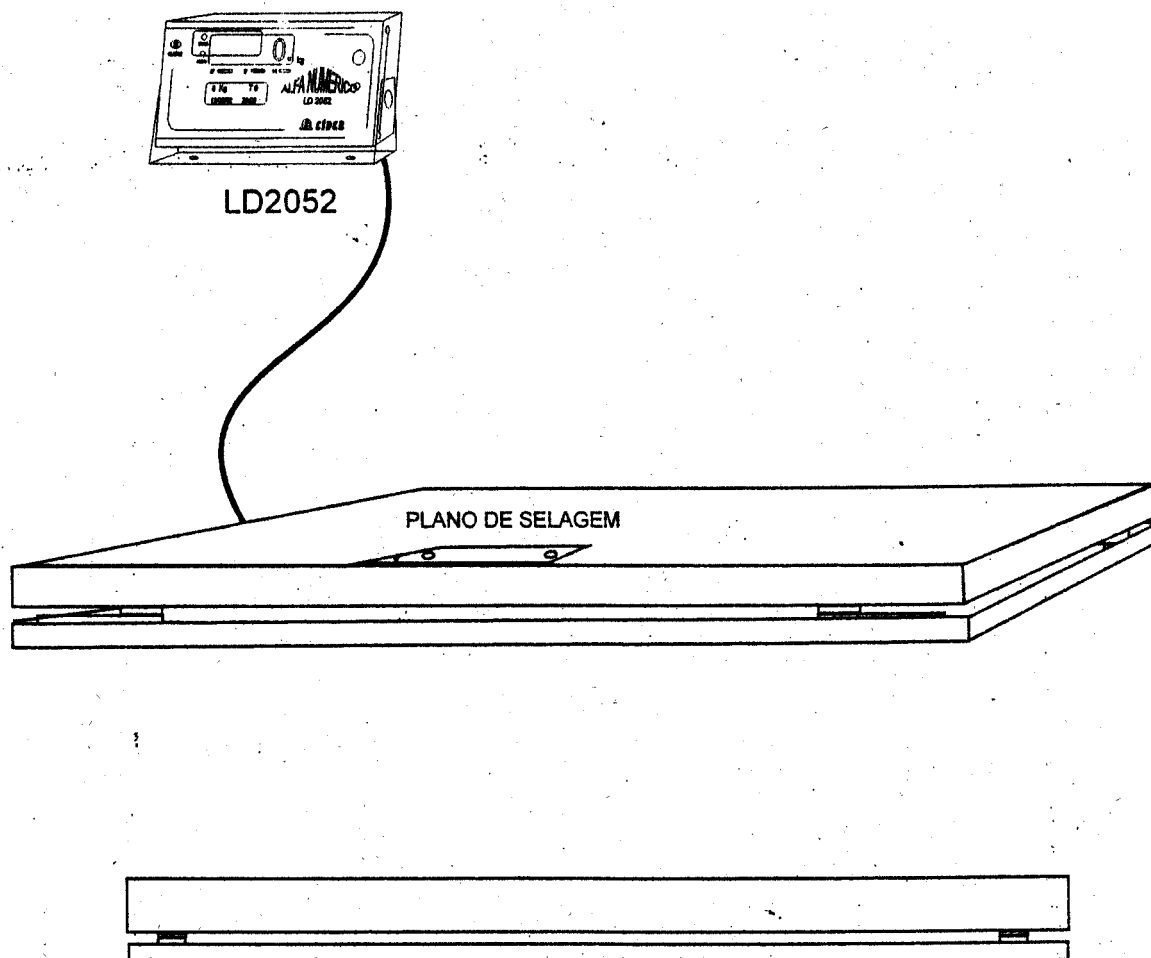
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	ESCALA:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO:
		04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

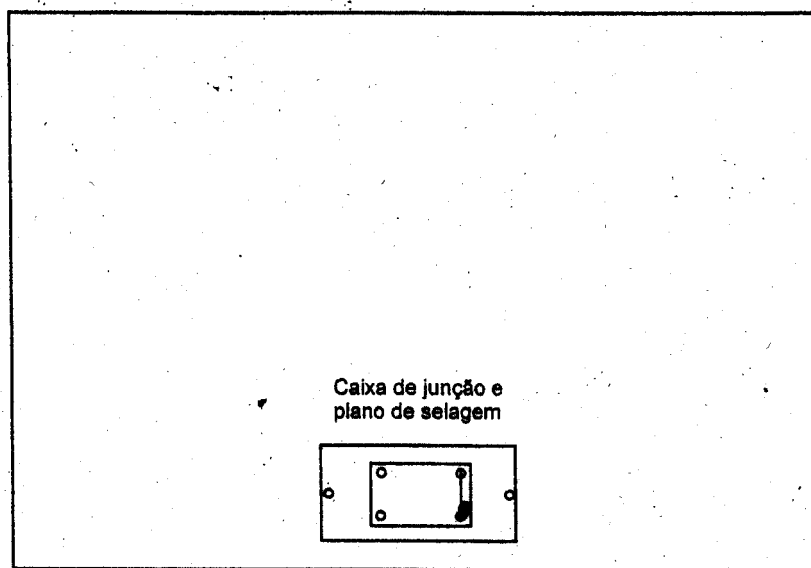
MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.



FABRICANTE:

MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

COTAS EM:

Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem.

ESCALA:

ANEXO:
06

 LIDER		Balanças Eletrônicas	
Av. Jorge Mellem Rezek 3411 Fone (18) 36236325 Araçatuba SP.			
MARCA	Lider	MODELO	
N.SÉRIE		DATA FAB.	
Max.....:		Min.	e
Portaria INMETRO		CLASSE III	
CNPJ. 46.686.119/0001-60 INC. 177.139.644.117			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	
	Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720	ESCALA:
		ANEXO:
		07



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 218, de 8 de outubro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.000315/2018-29 e do Sistema Orquestra nº 1127978, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LD230 Light e LD235 Light, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro e Cia Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411, Bairro Industrial - Araçatuba - SP

CEP: 16.075-405

CNPJ: 46.686.119/0001-60

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Modelos: LD230 Light e LD235 Light

Marca: Lider

Classe de Exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	LD230 Light	LD235 Light
Classe de Exatidão	III	
Carga Máxima (Max)	$6 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 30 \text{ kg}$	
	5 / 10 kg	
	6 / 15 kg	
	5 / 15 kg	
	5 / 20 kg	
	6 / 20 kg	
	6 / 30 kg	
	15 / 30 kg	
Carga Mínima (Min)	$40 \text{ g} \leq \text{Min} \leq 100 \text{ g}$	
Valor de Divisão de Verificação (e)	$e \geq 2 \text{ g}$	
	1 / 5 g	
	1 / 2 g	
	2 / 5 g	
	5 / 10 g	
Número de divisões de verificação (n)	$n \leq 7\,500$	
Efeito do dispositivo de tara	até 100 % Max	
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	

4 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS

4.1 Características Construtivas

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com as seguintes características construtivas e funcionais:

- a) gabinete de pesagem produzido em plástico;
- b) equilíbrio de carga: 01 (uma) célula de carga;
- c) receptor de carga: em aço inoxidável de 225 mm x 246 mm;
- d) dispositivo indicador: 02 (dois) mostradores em LCD com 6 (seis) dígitos;
- e) interfaces: RS 232.

4.2 Características Funcionais

- a) dispositivo semiautomático de retorno a zero;
- b) dispositivo semiautomático de manutenção de zero;
- c) dispositivo semiautomático de tara do tipo subtrativo;
- d) dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível do tipo bolha.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 O modelo LD235 Light possui dispositivo indicador montado em coluna.

5.2 Os modelos LD230 light e LD235 Light podem ser dotados de múltiplos valores de divisão.

5.3 Os modelos LD230 Light e LD235 Light podem funcionar com fonte de alimentação em corrente contínua (DC).

6 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva do modelo LD230 Light

Anexo 2 - Vista frontal do modelo LD230 Light

Anexo 3 - Vista posterior do modelo LD230 Light

Anexo 4 - Vista superior com plano de selagem do modelo LD230 Light

Anexo 5 - Perspectiva do modelo LD235 Light

Anexo 6 - Vista frontal do modelo LD235 Light

Anexo 7 - Vista posterior do modelo LD235 Light

Anexo 8 - Vista superior com detalhe do plano de selagem do modelo LD235 Light

Anexo 9 - Placa de identificação dos modelos LD230 Light e LD235 Light

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



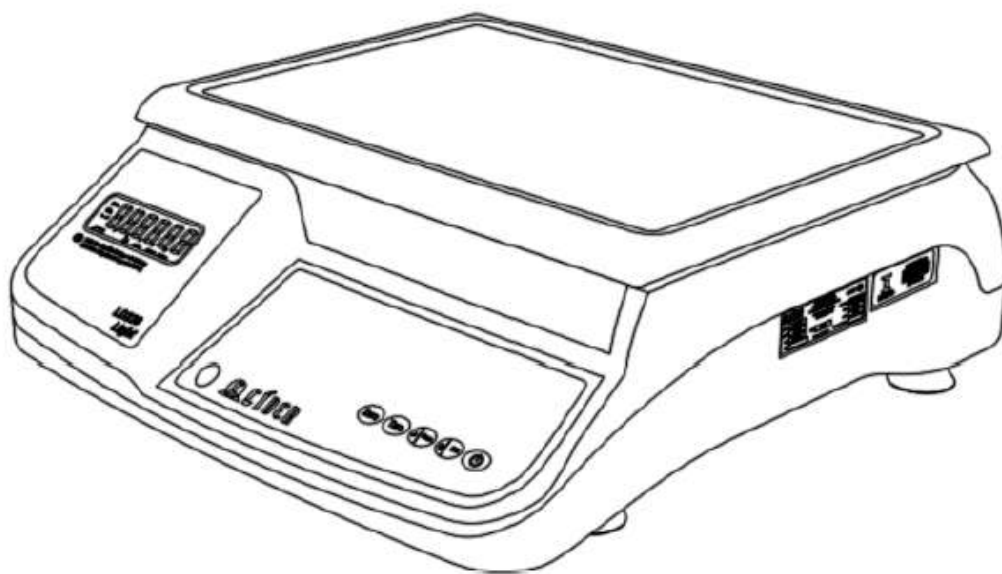
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/10/2019, ÀS 13:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0521219**
e o código CRC **5CECE7EF**.



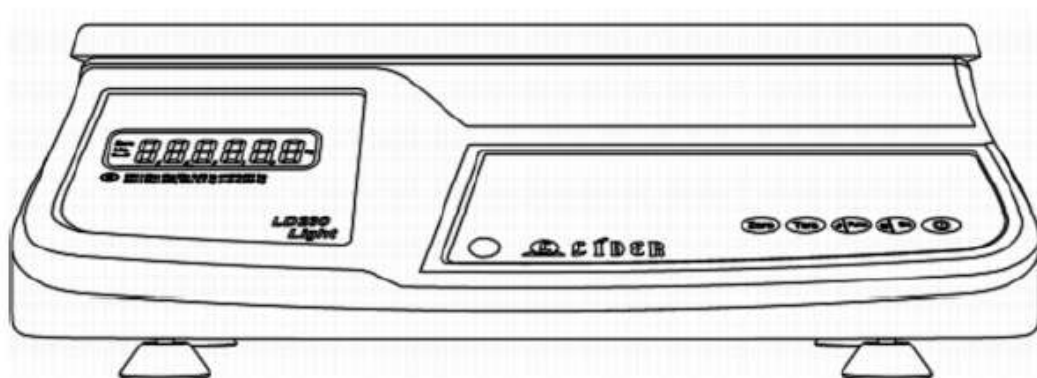
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.**PERSPECTIVA DO MODELO LD230 LIGHT****ANEXO 1**



Cotas em: mm

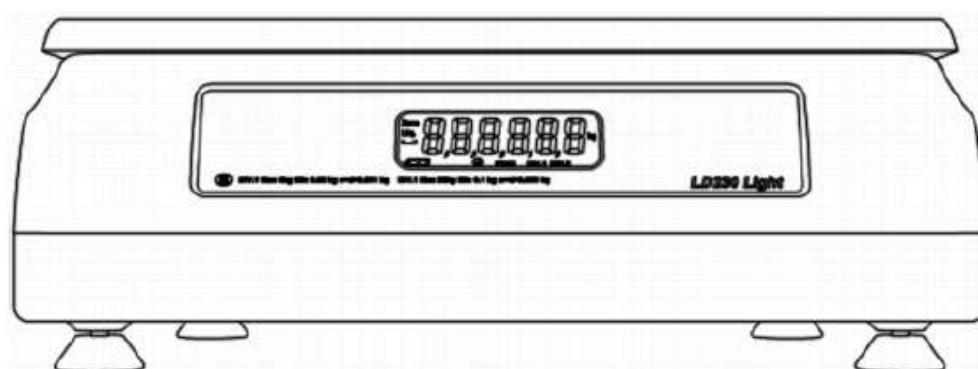
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD230 LIGHT

ANEXO 2



Cotas em: mm

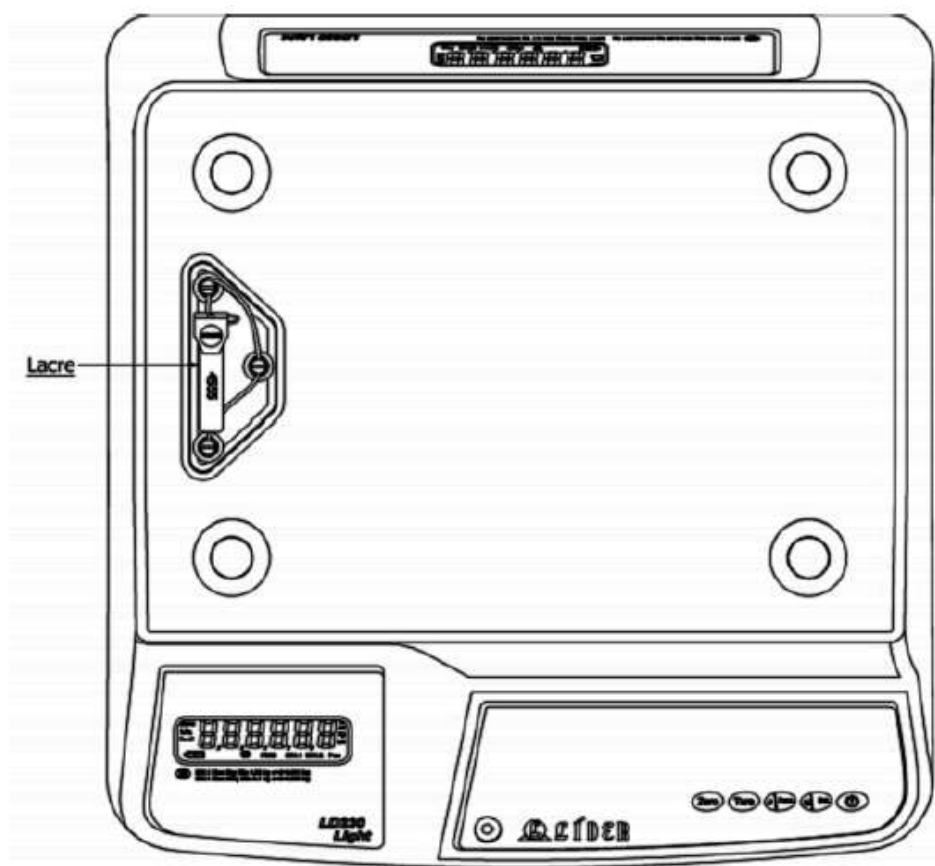
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD230 LIGHT

ANEXO 3



Cotas em: mm

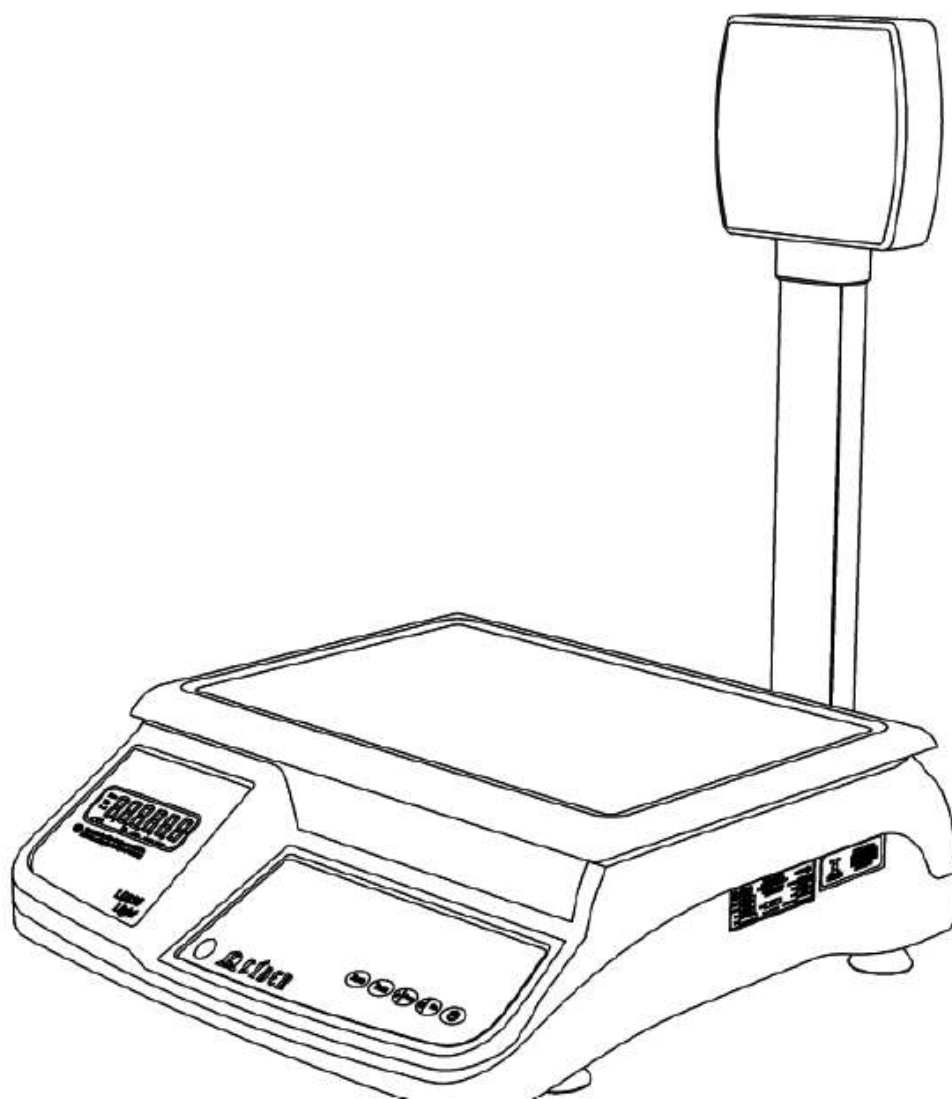
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD230 LIGHT

ANEXO 4



Cotas em: mm

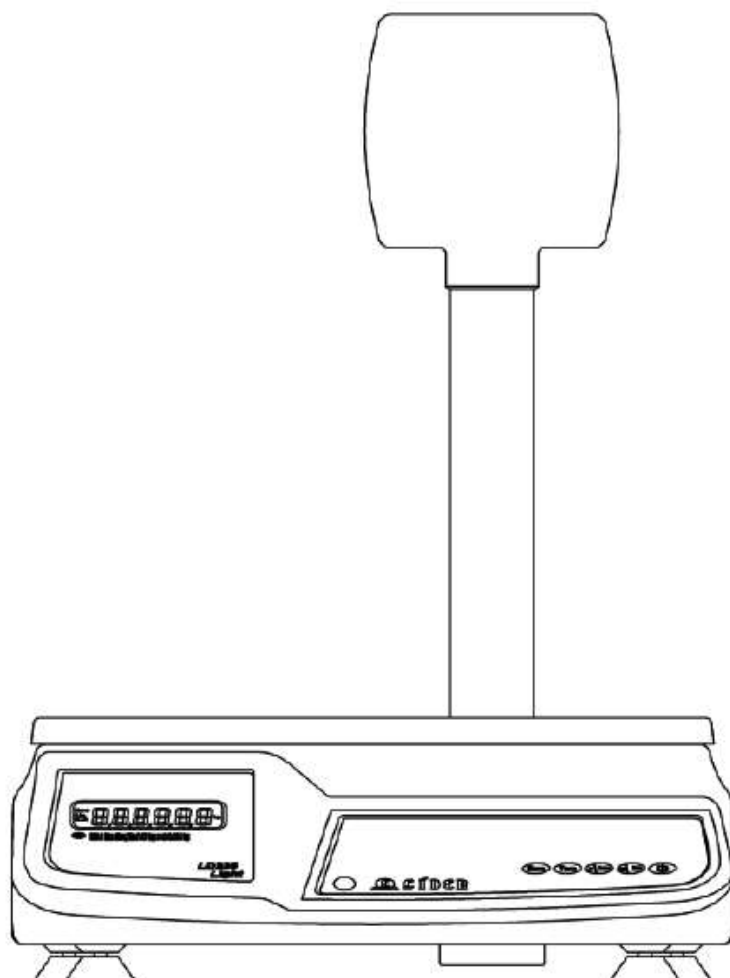
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO LD235 LIGHT

ANEXO 5



Cotas em: mm

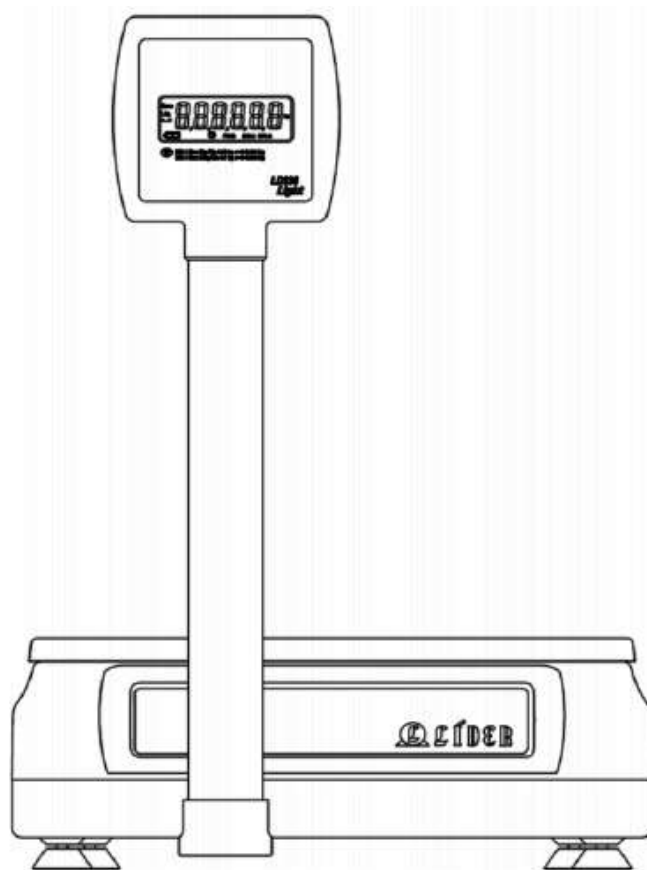
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD235 LIGHT

ANEXO 6



Cotas em: mm

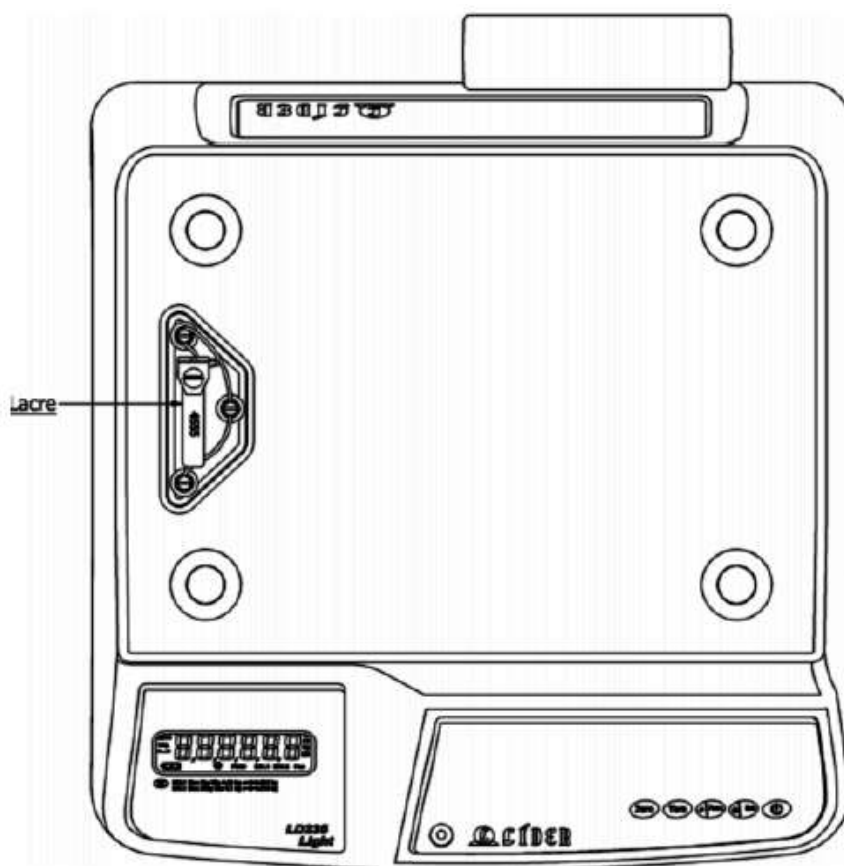
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD235 LIGHT

ANEXO 7



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD235 LIGHT

ANEXO 8

		Indústria e Comércio Av. Jorge Mellem Rezek, 3411 Fone: (18) 2102-5500 - Araçatuba - SP		CLASSE 	
MARCA LIDER		CNPJ. 46.686.119/0001-60 INC. 177.139.644.117		MODELO	
N.SÉRIE				FAB.:	
Max:		Min:		e=d=	
Plat.:		Temp. 0°C / 40°C		Portaria INMETRO	

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.**PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LD230 LIGHT E LD235 LIGHT****ANEXO 9**

Portaria n.º 319, de 26 de junho de 2024.

(Aditivo
à Portaria Inmetro/Dimel
n.º 218/2019)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008941/2023-21 e do Sistema Orquestra n.º 2668278, resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela 1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 218, de 8 de outubro de 2019, que aprova os modelos LD230 Ligth e LD235 Ligth de instrumentos de pesagem não automáticos, marca LIDER, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 1 – Características Metrológicas dos modelos LD230 Ligth e LD235 Light

Modelo	LD230 Ligth (faixa simples)	LD230 Ligth (múltipla divisão)	LD235 Ligth (faixa simples)	LD235 Ligth (múltipla divisão)
Carga Máxima (Max)	6 kg ≤ Max ≤ 30 kg	6 kg ≤ Max _i ≤ 30 kg (*)	6 kg ≤ Max ≤ 30 kg	6 kg ≤ Max _i ≤ 30 kg (*)
Valor de Divisão Real (d)	d ≥ 0,002 kg	d _i ≥ 0,002 kg (*)	d ≥ 0,002 kg	d _i ≥ 0,002 kg (*)
Valor de Divisão de Verificação (e)	e ≥ 0,002 kg	e _i ≥ 0,002 kg (*)	e ≥ 0,002 kg	e _i ≥ 0,002 kg (*)
Carga Mínima (Min)	20.e	20.e ₁	20.e	20.e ₁
Nº de Valores de Divisão de Verificação	n ≤ 7.500	n _i ≤ 7.500 (*)	n ≤ 7.500	n _i ≤ 7.500 (*)
Dimensões do Disp. Receptor de Carga	225 mm x 246 mm	225 mm x 246 mm	225 mm x 246 mm	225 mm x 246 mm
Efeito do Dispositivo de Tara	até 100% da Max	até 100% da Max	até 100% da Max	até 100% da Max
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III	III	III	III

Art. 2º Alterar a alínea d) do subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 218/2019, que passa a ter a seguinte redação:

- (...)
- d) dispositivo indicador: um ou dois mostradores em LCD, com seis dígitos (NR)

Art. 3º Incluir no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 218/2019, os seguintes anexos:
(...)

Anexo 10 - Vista posterior do modelo LD230 Ligth, sem o display opcional do lado do cliente

Anexo 11 - Vista posterior do modelo LD235 Ligth, sem o display opcional do lado do cliente (NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 218, de 8 de outubro de 2019, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



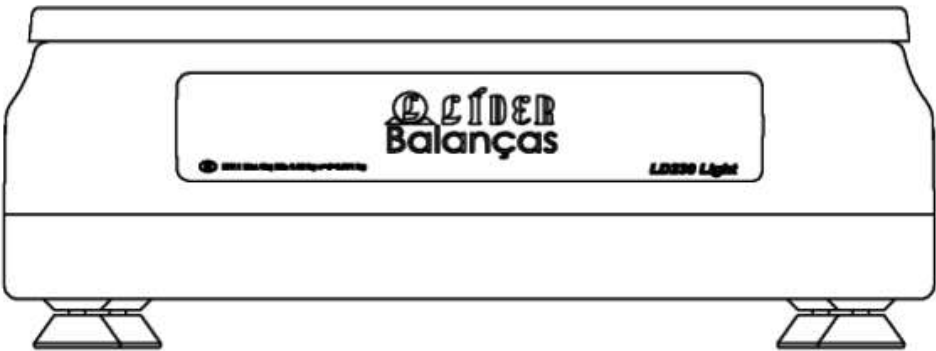
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
03/07/2024, ÀS 13:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1835293** e o código CRC
2407F005.

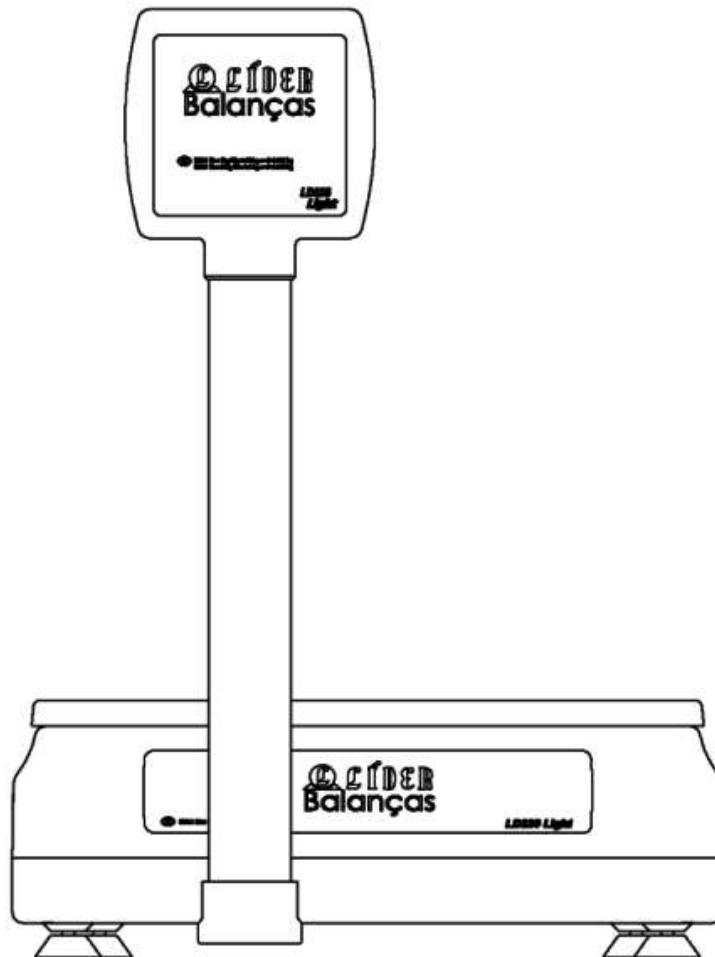


ANEXOS À PORTARIA N.º 319, DE 26 DE JUNHO DE 2024



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

	REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
	Vista posterior do modelo LD230 Ligth, sem o display opcional do lado do cliente
	ANEXO 10



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º 218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

Vista posterior do modelo LD235 Ligth, sem o display opcional do lado do cliente

ANEXO 11



Portaria n.º 711, de 29 de novembro de 2024.

(Aditiva à Portaria Inmetro/Dimel n.º 218/2019)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.010125/2024-68 e do Sistema Orquestra n.º 3124445; e

Considerando a Portaria n.º 319, de 26 de junho de 2024, aditiva à PAM 218/2019, **resolve:**

Art. 1º Alterar a Tabela 1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 218, de 8 de outubro de 2019, que aprova os modelos LD230 Ligth e LD235 Ligth de instrumentos de pesagem não automáticos, marca LIDER, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 1 – Características Metrológicas dos modelos LD230 Ligth e LD235 Ligth

Modelo	LD230 Ligth (faixa simples)	LD230 Ligth (múltipla divisão)	LD235 Ligth (faixa simples)	LD235 Ligth (múltipla divisão)
Carga Máxima (Max)	$6\text{ kg} \leq \text{Max} \leq 30\text{ kg}$	$6\text{ kg} \leq \text{Max}_i \leq 30\text{ kg}$ (*)	$6\text{ kg} \leq \text{Max} \leq 30\text{ kg}$	$6\text{ kg} \leq \text{Max}_i \leq 30\text{ kg}$ (*)
Valor de Divisão Real (d)	$d \geq 0,002\text{ kg}$	$d_i \geq 0,002\text{ kg}$ (*)	$d \geq 0,002\text{ kg}$	$d_i \geq 0,002\text{ kg}$ (*)
Valor de Divisão de Verificação (e)	$e \geq 0,002\text{ kg}$	$e_i \geq 0,002\text{ kg}$ (*)	$e \geq 0,002\text{ kg}$	$e_i \geq 0,002\text{ kg}$ (*)
Carga Mínima (Min)	20.e	20.e ₁	20.e	20.e ₁
Nº de Valores de Divisão de Verificação	$n \leq 7.500$	$n_i \leq 7.500$ (*)	$n \leq 7.500$	$n_i \leq 7.500$ (*)
Dimensões do Disp. Receptor de Carga	325 mm x 246 mm	325 mm x 246 mm	325 mm x 246 mm	325 mm x 246 mm
Efeito do Dispositivo de Tara	até 100% da Max	até 100% da Max	até 100% da Max	até 100% da Max
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C	0 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III	III	III	III

Art. 2º Alterar a alínea c) do subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 218/2019, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

c) receptor de carga: em aço inoxidável de 325 mm x 246 mm;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 218/2019, e respectivos aditivos anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
29/11/2024, ÀS 16:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1969383** e o código CRC **38CDE60F**.



Identificação interna do documento ZO29MH6F8I-UDWRN9L2



Nome do arquivo:

P_711-24_SEI_010125-24-68_202412031447376616256.pdf

Data de vinculação ao processo: 03/12/2024 14:47

Autor: Débora de Jesus da Cunha Mello (djcmello)

Processo: 3124445



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://orquestra.inmetro.gov.br/check>, informando o número do processo 3124445 e verificador UDWRN9L2

PROGRAMA DE INTEGRIDADE VERLUMA COMÉRCIO LTDA CNPJ 63.679.550/0001-07

Data da implantação: 28/11/2025

Porte: Microempresa (ME)

Sede: Rua Carlos Gomes, 239, Sala 406 – Edif. Araçatuba Office – Centro – Araçatuba/SP – 16010-310

Responsável pelo Programa: Nilson Menezes da Conceição – Sócio-Administrador

1. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

A Verluma Comércio LTDA declara seu compromisso com a ética, integridade e prevenção de ilícitos, especialmente nas relações com o Poder Público. O responsável assume a implementação e manutenção do programa.

2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- Integridade e transparência em todas as atividades.
- Proibição de corrupção, fraude e suborno.
- Condutas proibidas: oferecer vantagens a agentes públicos, manipular documentos e omitir informações.
- Condutas esperadas: comunicação de irregularidades e respeito às normas internas.

3. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A empresa adota política de tolerância zero com corrupção, fraude, suborno e manipulação indevida de documentos. Brindes e vantagens indevidas são proibidos.

4. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

As interações devem ser profissionais, transparentes e documentadas. É vedado qualquer favorecimento, contato indevido ou troca de benefícios.

5. CONTROLES INTERNOS E PREVENÇÃO DE RISCOS

- Checklist obrigatório de licitações.
- Dupla checagem de documentos.
- Controles administrativos e organização documental.

6. MATRIZ DE RISCOS

A empresa define riscos como erros de envio, documentos desatualizados, tentativas de fraude e suborno, com medidas preventivas proporcionais ao porte.

7. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Treinamento anual interno com registro formal. Colaboradores confirmam ciência do código de ética.

8. CANAL DE DENÚNCIA

Canal disponível para denúncias internas e externas: etica.verluma@gmail.com
Pode ser utilizado de forma anônima.

9. PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO

O procedimento inclui recebimento, registro, análise, investigação, medidas corretivas e prevenção futura.

10. AÇÕES DISCIPLINARES

Advertências, suspensões, desligamento e comunicação às autoridades podem ser aplicadas em caso de irregularidades.

11. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O programa é revisado anualmente, avaliando eficácia, controles, legislação e denúncias registradas.

12. DECLARAÇÃO FINAL

A Verluma Comércio LTDA reafirma seu compromisso com a integridade e com o cumprimento da Lei 14.133/2021 e do Decreto 12.304/2024.

Araçatuba/SP, 28/11/2025
Nilson Menezes da Conceição
Sócio-Administrador – Verluma Comércio LTDA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
63.679.550/0001-07

NOME EMPRESARIAL:
VERLUMA COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
NILSON MENEZES DA CONCEICAO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/02/2026 às 19:18 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.679.550/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VERLUMA COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/11/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

DECLARAÇÃO DE EMPRESA CONSTITUIDA EM 2025

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, Inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF nº. 899.845.958-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, que foi constituída em 14/11/2025 e, portanto, apresenta o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis referentes somente a esse período.

Araçatuba, (SP), 28 de novembro de 2025.

VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SOCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro folhas numeradas do No. 1 ao emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/11/2025 a 14/11/2025.

Nome da Empresa: VERLUMA COMERCIO LTDA

Ramo: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Endereço: R CARLOS GOMES, 239

Complemento: SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE

Bairro: CENTRO

Município: ARACATUBA

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 63.679.550/0001-07

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ARACATUBA, 14/11/2025



NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO
CARGO: SÓCIO
CPF: 899.845.958-20



ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0
CPF: 111.652.388-45



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original df7f6c2738cab4b05f41fbeb81a0aa3f0baf3fb6c02c92cb51061ca20397c268
<https://valida.ae/0b22751f2910934d8adfdaf641e15ced4235ec3effcb6071b>



Página de assinaturas

NILSON C

NILSON CONCEIÇÃO

899.845.958-20

Signatário

Adriano P

Adriano Paula

111.652.388-45

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 17 nov 2025
18:13:23 |  | Priscila Vieira Puorre criou este documento. (Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18) |
| 18 nov 2025
09:59:31 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025
09:59:44 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 17 nov 2025
21:14:00 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 17 nov 2025
21:14:12 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |



Empresa: VERLUMA COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 63.679.550/0001-07
Balanco encerrado em: 14/11/2025

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA



JUCESP PROTOCOLO
5.072.264/25-7



Descrição

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

NUMERARIOS

CAIXA

80.000,00D

80.000,00D

80.000,00D

80.000,00D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

NILSON MENEZES DA CONCEICAO

80.000,00C

80.000,00C

80.000,00C

80.000,00C

80.000,00C

80.000,00C

NILSON C

Adriano P

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

CARGO: SÓCIO

CPF: 899.845.958-20

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0

CPF: 111.652.388-45

CONVÊNIO ARAÇATUBA



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ECONOMIA - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO O AUMENTO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

321.284/25-2



JUCESP



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c181f1316441a287fea711952af3410b8a7ffe14f74631bfbf0366cdc3fc252f
<https://valida.ae/8f4542779547824a30bf93ab3ea50b3baf56568b8e004a52b>



VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

ÍNDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA/NOVEMBRO/ 2025

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	80.000,00
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	80.000,00
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	80.000,00
	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	80.000,00
	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
IEG = ÍNDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
	ATIVO TOTAL	80.000,00
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	

14 de novembro de 2025.

NILSON C

NILSON MENEZERS DA CONCEIÇÃO
CARGO: SÓCIO
CPF: 899.845.958-20

Adriano P

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Contexto operacional

A VERLUMA COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 63.679.550/0001-07 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 14/11/2025, enquadrada como Microempresa (ME), tendo como atividade principal Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406 (EDIF ARACATUBA OFFICE); bairro Centro - CEP 16.010-310.

Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 14 de novembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

Descrições das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

b. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

c. Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

d. Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável,



especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Capital Social

Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único.

Nilson Menezes da Conceição

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tributação

A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado "Lucro Presumido".

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 14 de novembro de 2025.

NILSON C

VERLUMA COMERCIO LTDA

NILSON C

NILSON MENEZERS DA CONCEIÇÃO
CARGO: SÓCIO
CPF: 899.845.958-20

Adriano P

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

VERLUMA COMERCIO LTDA – End: Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406
CEP: 16.010-310

Araçatuba – SP – Telefone: +55 (18) 9776-1994 – C.N.P.J. 03.879.550/0001-07
Hash SHA256 do PDF original c181f1316441a287fea711952af3410b8a7ffe14f74631bfbf0366cdc3fc252f
<https://valida.ae/8f4542779547824a30bf93ab3ea50b3baf56568b8e004a52b>



Página de assinaturas



Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário



NILSON CONCEIÇÃO
899.845.958-20
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Ação | Detalhes |
|-------------------------|---|---|
| 18 nov 2025
10:06:07 |  | Priscila Vieira Puorre criou este documento. (Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18) |
| 18 nov 2025
10:12:50 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025
10:13:00 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025
10:17:10 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025
10:17:14 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	80.000,00D
CIRCULANTE	80.000,00D
DISPONIVEL	80.000,00D
NUMERARIOS	80.000,00D
CAIXA	80.000,00D
PASSIVO	80.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
NILSON MENEZES DA CONCEICAO	80.000,00C

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO
CARGO: SÓCIO
CPF: 899.845.958-20

Adriano P

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0
CPF: 111.652.388-45

CONVÊNIO ARAÇATUBA



JUCESP



VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

ÍNDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA/NOVEMBRO/2025

LG = LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
LS = LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{80.000,00}{0,00}$
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	
IEG = ÍNDICE DE ENDIV. GERAL	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{0,00}{80.000,00}$
ÍNDICE DO PERÍODO. =	0,00	

14 de novembro de 2025.

NILSON C

NILSON MENEZERS DA CONCEIÇÃO
CARGO: SÓCIO
CPF: 899.845.958-20

Adriano P

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J. 63.679.550/0001-07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Contexto operacional

A VERLUMA COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 63.679.550/0001-07 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 14/11/2025, enquadrada como Microempresa (ME), tendo como atividade principal Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406 (EDIF ARACATUBA OFFICE); bairro Centro - CEP 16.010-310.

Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 14 de novembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

Descrições das principais práticas contábeis

- a. **Disponibilidades**
Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.
- b. **Direitos e obrigações**
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
- c. **Ajuste de avaliação patrimonial**
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- d. **Investimentos em empresas coligadas e controladas**
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável,



especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Capital Social

Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único.

Nilson Menezes da Conceição

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Tributação

A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado "Lucro Presumido".

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 14 de novembro de 2025.

NILSON C

VERLUMA COMERCIO LTDA

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO
CARGO: SÓCIO
CPF: 899.845.958-20

Adriano P

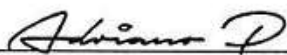
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

VERLUMA COMERCIO LTDA – End: Rua Carlos Gomes nº 239 – sala 406
CEP: 16.010-310

Araçatuba – SP, telefone: 155 (18) 2776-1994 – CNPJ: 03.879.550/0001-07
Hash SHA256 do PDF original c181f1316441a287fea711952af3410b8a7fe14f74631bfbf0366cdc3fc252f
<https://valida.ae/8f4542779547824a30bf93ab3ea50b3baf56568b8e004a52b>



Página de assinaturas



Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário



NILSON CONCEIÇÃO
899.845.958-20
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Evento |
|-------------------------|---|
| 18 nov 2025
10:06:07 |  Priscila Vieira Puorre criou este documento. (Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18) |
| 18 nov 2025
10:12:50 |  Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025
10:13:00 |  Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 179.119.10.127 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025
10:17:10 |  NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 18 nov 2025
10:17:14 |  NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.9.18 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |



VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026
PROCESSO:	PR2025.12/CLHO-00618
DATA:	02/03/2026
HORA:	08h00min

PROPONENTE:

VERLUMA COMERCIO LTDA

RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE

BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP CEP 16.010-310 C.N.P.J 63.679.550/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.693.001.111 INSC. MUNICIPAL 110781

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 14/11/2025

NUMERO DO REGISTRO 35268486602 FONE – (18) 9.9776-1994

E-MAIL – verlumacomercio@gmail.com

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	83	UN	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: DE 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO TARA, DISPLAY COM FUNÇÃO DUPLA, TIPO: BANCADA, NÚMERO DÍGITOS: 6, TIPO PAINEL: LCD. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 LIGHT PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 835,00	R\$ 69.305,00
26	73	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 50KG: PRECISÃO DA BALANÇA: 10G. RESOLUÇÃO DO INDICADOR DE PESO: IDR 7. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.064,00	R\$ 77.672,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 146.977,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

ENTREGA 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: verlumacomercio@gmail.com

Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ Nº 60. BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 NONATO.

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 19000-4 VERLUMA COMERCIO LTDA

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA VERLUMA

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

**End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO
ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994**

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

NOME: NILSON MENEZES DA CONCEICAO NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL:
VIUVO PROFISSÃO: TECNICO DE MANUTENÇÃO NIVEL II RG: 11.834.505-9 SSP/SP CPF:
899.845.958-20 DOMICÍLIO: Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060 ARAÇATUBA/SP
TELEFONE: (18) 99776-1994 E-MAIL: verlumacomercio@gmail.com

Araçatuba, (SP), 26 de fevereiro de 2026.

VERLUMA COMERCIO LTDA

NILSON MENEZES DA CONCEICAO

CARGO: SOCIO

CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO
ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994



Imagem meramente ilustrativa.

Série B160, balança de bancada com indicador em ABS.

A Líder Balanças apresenta sua linha de balanças B160, um produto robusto desenvolvido para trabalhos precisos. As balanças da série B160, são equipadas com um terminal indicador digital LD1050 (padrão) ou LD251, ambos de excelente qualidade e confiabilidade insuperável, além de possuir grande facilidade de uso e precisão nas operações de pesagens. São balanças fabricadas com alta tecnologia, sendo um produto projetado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas, fazendo assim da série B160 um produto extremamente competitivo, apresentando muitas vantagens e recursos indispensáveis no processo produtivo.

As balanças B160 são equipamentos construídos com modelos de célula de carga central, cada uma conforme sua dimensão. Possuem 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo exceder até 150% de sua capacidade sem danos ao sensor. O sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros nas medições.

São balanças fabricadas com pés ajustáveis, display de LED vermelho com 6 dígitos ou LCD STN de fácil leitura, com 14mm. Nelas estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis, com alimentação universal e um baixo consumo de energia.

A série B160 é um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagens, de fabricação nacional, com capacidade entre 5 kg a 60 kg de acordo com a necessidade do cliente. Podem ser fabricadas com estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, ideal para ser utilizadas em lojas, feiras, frigoríficos, armazéns, indústrias, mercados, etc.

➤ Características

- Perfil ultra baixo, comodidade para locomoção;
- Facilidade de instalação e operação
- Simplicidade, robustez, precisão e baixo custo de manutenção;
- Possibilidade de interligação á sistemas automatizados: etiquetadores, impressores, PC, redes dedicadas;
- Baixo consumo de energia;
- Assistência técnica autorizada e especializada em todo o Brasil.

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, em conformidade com a Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para garantir desempenho de trabalhos pesados na indústria e comércio, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possui ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam os processos produtivos, tornando as tarefas do dia a dia mais eficiente e precisa.

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	5kg, 6 kg, 10kg, 15kg, 20kg, 30kg, 35kg, 60kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD 6 dígitos, 14 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito 15,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Estrutura e plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta). Ver detalhes no dimensional do produto.
Indicador	Em ABS ou aço inoxidável* 304 (ou outros materiais sob consulta).
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-íon com 3,2Vdc @ 2200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Peso	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto;
Condições ambientais	Temperatura de operação -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 220 x 250mm até 400 x 500mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folheto.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Contagem*	Permite a contagem de peças por amostragem ou peso, possuindo também a função de totalização de pesos/peças e armazenamento da última indicação em caso de falta de energia.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semiautomática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome de produto e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

Comunicação e impressão	
Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Líder P560 e P580 * Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial LX300/LX350 Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* D400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

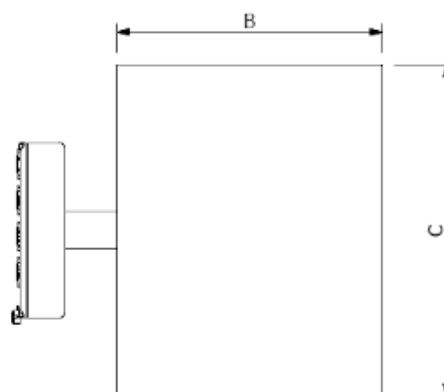
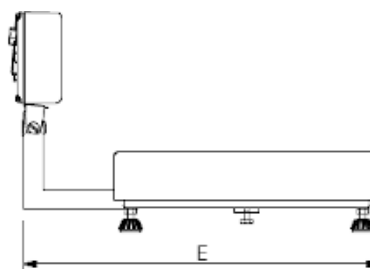
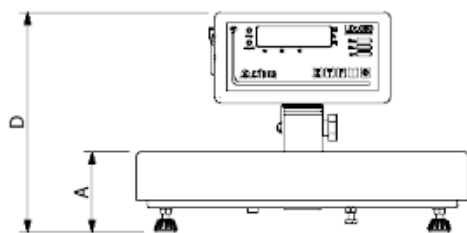
*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

*Itens opcionais	
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável 304 ou outros tipos de aço (sob consulta), conforme a necessidade do cliente; A célula de carga deste produto é em alumínio para produtos com capacidade de até 50kg, não existindo para estas versão "Total Inox". Para produtos de capacidade maior que 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em Inox 420, constituindo um produto em "Total Inox".
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Contagem de peças	Com a utilização do terminal LD2051;
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem de materiais em lojas, feiras, armazéns, indústrias, mercados, açougues, etc.
Contagem* de peças	Com os recursos da LD2051, é possível contar através do peso de uma amostra, ou da inserção do valor de peso diretamente no display do produto, totalizando peso/peças de uma forma rápida, fácil e confiável.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

Tabela de capacidades e dimensional mecânico detalhado



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Estrutura em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox, com o indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme a necessidade do cliente;

Dimensões (cm)	Tabela de dimensões						Capacidade e divisão mínimas					
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	5kg (div 1g)	6kg (div 1g)	10kg (div 2g)	20kg (div 5g)	35kg (div 10g)	60kg (div 20g)
22 x 25	80	250	220	230	320	4,00	X	X	X	X	X	X
28 x 35	80	350	280	230	380	5,50	X	X	X	X	X	X
30 x 40	80	400	300	230	400	6,00	X	X	X	X	X	X
34 x 40	80	400	340	230	440	6,50	X	X	X	X	X	X
40 x 50	80	500	400	230	440	8,00	X	X	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades, sob consulta.

Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Nota:

A célula de carga (sensor de medição) deste produto é fabricada em alumínio, para as capacidades de até 50kg, desta forma, para o produto com capacidades de até 50kg, não existe na versão “Total Inox”, pois mesmo estando com toda a estrutura e o indicador em aço inoxidável 304, a célula de carga sempre será em alumínio.

No caso de produtos com a capacidade de carga superior a 50kg, a célula de carga pode ser fabricada em aço inox 420. Neste caso o restante do produto pode também ser fabricado em aço inox 304, constituindo assim um produto do tipo “Total Inox”.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



Balança LD230 Ligth

Catálogo Técnico

A solução de pesagem perfeita para mercadinhos, conveniências e afins

A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Light que possui tecnologia inovadora, agregando agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem contínua para comércios. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Light.

A balança LD230 Light, garante recursos confiáveis para a pesagem contínua em mercadinhos, conveniências e comércios em geral. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiquetas com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador (opcional), além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos da sua empresa através da linha LD230 Light da Líder Balanças.



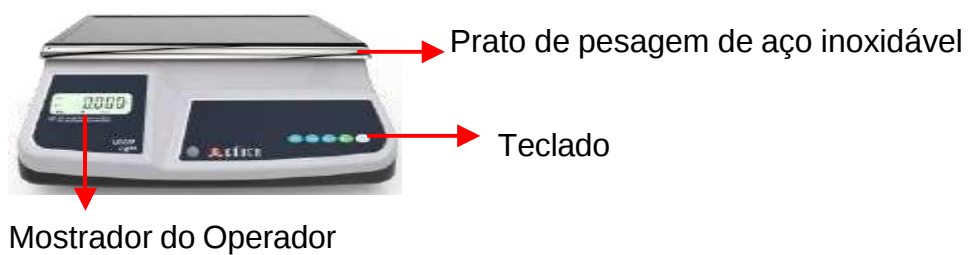
Praticidade de uso;
Facilidade de instalação e operação.

Compacta;
Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.



Simplicidade;
Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.

Vista Frontal *LD230 Ligth*



Vista Lateral



Vista Traseira *LD230 Ligth*



Conexões Externas



Prato de Pesagem

X - 325 mm Y - 246 mm

X Y



Itens Opcionais *LD230 Light*



Mostrador do Consumidor



Conector DB9
Comunicação Serial
RS232

LINHA *LD230 Light*

A linha *LD230 Light* alia tecnologia de ponta, praticidade, simplicidade e robustez, sendo um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem contínua em mercadinhos, conveniências e comércios em geral.

Principais Características

A balança comercial *LD230 Light* garante recursos confiáveis de pesagem, facilidade de operação, possui bateria interna e conta com funções como:

- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador (opcional);
- Backlight inteligente;
- Tempo para desligar automaticamente;
- Etiqueta de Impressão do peso.
- Nivel de Bolha
- Desligamento automático
- Prato em AÇO INOX

Características Técnicas

- Bateria interna (opcional);
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/-1 Hz;
- Backlight;
- Display DIGITAL de Cristal líquido com 6 dígitos e com dígito de 14 mm de altura;
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560 (opcional);
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III.
- Tamanho da embalagem: 36 x 36 x 17 cm
- Peso embalagem: 5 kg

Capacidades e Divisões

Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Máxima (Min)	Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
5kg	1g	20g	5000	325x246mm
6kg	2g	40g	3000	325x246mm
10kg	2g	40g	5000	325x246mm
5kg/10kg	1g/2g	20g	5000/5000	325x246mm
5kg/15kg	1g/2g	20g	5000/7500	325x246mm
6kg/15kg	2g/5g	40g	3000/3000	325x246mm
20kg	5g	100g	4000	325x246mm
5kg/20kg	1g/5g	20g	5000/4000	325x246mm
6kg/20kg	2g/5g	40g	3000/4000	325x246mm
30kg	5g	100g	6000	325x246mm
6kg/30kg	1g/5g	20g	6000/6000	325x246mm
6kg/30kg	2g/5g	40g	3000/6000	325x246mm
15kg/30kg	5g/10g	100g	3000/3000	325x246mm

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

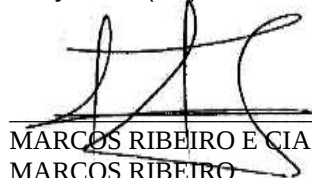
Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações **dos ITENS 25 E 26 referente ao PREGAO ELETRONICO N.008/2026** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante VERLUMA COMERCIO LTDA, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 25: BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: MÍNIMO DE 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO TARA, DISPLAY COM FUNÇÃO DUPLA, TIPO: BANCADA, NÚMERO DÍGITOS: 6, TIPO PAINEL: LCD. **MODELO: LD230 LIGHT.**

ITEM 26: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 50KG: PRECISÃO DA BALANÇA: 10G. RESOLUÇÃO DO INDICADOR DE PESO: IDR 7. **MODELO: B160.**

Araçatuba, (SP), 18 de fevereiro de 2026.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2531557915	4813796	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
17/11/2025		
DATA DE VALIDADE		
27/02/2028		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA Carlos Gomes, 239 SALA 406 EDIFICIO Aracatuba Office	
Centro, Araçatuba - SP CEP: 16010310	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	89.42

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	16581.63
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 14/11/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 109765	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.	
» Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.	
» Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

3329-5/99-Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

13/03/2025

AVCB 0000756757

27/02/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros			
informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.			
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4878495	17/11/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3314-7/10 3329-5/99 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4752-1/00 4753-9/00 4759-8/99 4761-0/03 4789-0/99 4751-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4757-1/00

Prefeitura de Araçatuba		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4751-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4761-0/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4752-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4757-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4759-8/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4753-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Prefeitura de Araçatuba		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4665-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4663-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3329-5/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/11/2025	SPP2531557915	17/11/2028

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, Inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF nº. 899.845.958-20, declara sob as penas da Lei:

- a) que atendem aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- f) que até a presente data, inexistem (m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.
- k) que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021;

Araçatuba, (SP), 26 de fevereiro de 2026.

VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SOCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

GTI MERCADOS AUTÔNOMOS LTDA

CNPJ: 57.338.883/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GTI MERCADOS AUTÔNOMOS LTDA**, com sede no município de ARAÇATUBA/SP, sito a RUA COELHO NETO, 1601 BAIRRO: BANDEIRAS CEP: 16025-105 ARACATUBA/SP, inscrita no CNPJ nº 57.338.883/0001-61, atesta a idoneidade técnica da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.679.550/0001-07, de quem adquirimos 03 unidades de **BALANÇA ELETRONICA MARCA LIDER**.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos que a empresa prestou serviços a nossa empresa no ano de 2025 através de Compra Direta e o prazo de fornecimento foi de 07 (sete) dias úteis.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado

Araçatuba, (SP), 26 de novembro de 2025.

3º CARTÓRIO

THAYRON DOUGLAS PEREIRA
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG: 46.853.627-9 CPF nº 402.107.778-26

3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CARTAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA Alberto Rodrigues Freire
Rua Tiradentes, 140 - Fone: (16) 3622-4131 - CEP: 16010-240 - Araçatuba - SP Tabelaço Interino

RECONHECIDO por SEMELHANÇA e/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
THAYRON DOUGLAS PEREIRA
Araçatuba/SP, 26 de novembro de 2025.
Em test. da verdade. P: 23 Op. Valtér Jr.

Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente
VI: R\$ 8,70 (8,70) Selo(s): 0048AA-371753



GTI MERCADOS AUTÔNOMOS LTDA CNPJ: 57.338.883/0001-61
RUA COELHO NETO, 1601 BAIRRO: BANDEIRAS CEP: 16025-105 ARACATUBA/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **VERLUMA COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.679.550/0001-07**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARAÇATUBA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Luis Pereira Barreto - nº 137 - TERREO - 16010320
 - Responsável: UENDER OLIVEIRA MARTINS
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Carlos Gomes - nº 94 - 16010310
 - Responsável: Gabriela Nassar de Castro Palma
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Tiradentes - nº 140 - 16010240
 - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Torres Homem - nº 135 - 16010360
 - Responsável: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua General Glicerio - nº 311 - 16010080
 - Responsável: SILVIA GUARINON CORREA LODI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ DA COMARCA DE ARAÇATUBA

- Rua Waldemar da Silva - nº 288 - 16130000
- Responsável: MARIA SARAIVA DE MORAIS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de Fevereiro de 2026.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

, , , , , , , A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

VERLUMA COMERCIO LTDA

CNPJ 63.679.550/0001-07

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2026.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VERLUMA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 63.679.550/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:33:31 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZT4kKcL76p99sZ1qgLT3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 63.679.550

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79008085

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/02/2026 19:21:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 63.679.550/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020658748-06

Data e hora da emissão 11/02/2026 19:21:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



11/02/2026

0094011650

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8314599****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 63.679.550/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0094011650





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1000065

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1000065
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: VERLUMA COMERCIO LTDA
Raiz do CNPJ: 63.679.550
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : ARAÇATUBA
Endereço da sede : RUA CARLOS GOMES 239 CENTRO
Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão emitida às 19:26 de 11/02/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





11/02/2026

0094011659

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8314606****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 10/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 63.679.550/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0094011659**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.679.550/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:30 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **8655.5F6D.8D44.CB18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.679.550/0001-07
Razão Social: VERLUMA COMERCIO LTDA
Endereço: R CARLOS GOMES 239 SALA 406 / CENTRO / ARACATUBA / SP / 16010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020908236492725534

Informação obtida em 11/02/2026 19:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **5912-7976-7380**
Contribuinte : VERLUMA COMERCIO LTDA
CNPJ / CPF : 63.679.550/0001-07
Inscrição : 4811250
Endereço : RUA: CARLOS GOMES, 239 Compl.: SALA 406.
Bairro : CENTRO, CEP: 16010-310.
Emitida em : 11/02/2026 às 19:22:35
Válida até : 13/03/2026

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.679.550/0001-07

Certidão nº: 9751026/2026

Expedição: 11/02/2026, às 19:23:44

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.679.550/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	9	10	11	12
A0				
A1				
A2				
B			12/06/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
CE1				
CE				
CE1				

12 ORIENTAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83404103266

SP018212782

LOCAL

ARACATUBA, SP

SÃO PAULO

2 = 1. Nome e Sobrenome / Name und Nachname / Nombre y Apellido - 3. Permissão-Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 5. Data Local de Nascimento / Date and Place of Birth / EDNMMYYT / Terço / Lugar de Nascimento - 4a. Cota de Trabalho / Working Hours / Horas de Trabalho - 18. Data de Validade / Expiration Date / EDMMYYT / Validade / Fecha de Expiración - 19. Data de Validade / Expiration Date / EDMMYYT / Validade / Fecha de Expiración - 20. Documento de Identificação - Ausweis / Expediente - 4a. CPF - 1. Número de registro do CNH / Order Number / Número de Permiso de Conducir - 8. Categoria de Permissão de Conducir de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 19. Raza / Rasse / Raza - 21. Observações / Observations / Observaciones - Total / Total / Total

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.679.550/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Dispensada *) 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE
------------------------------	---------------	---

CEP 16.010-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERLUMACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9776-1994
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2026 às 19:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 19:34:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERLUMA COMERCIO LTDA**
CNPJ: **63.679.550/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.679.550/0001-07
Razão Social: VERLUMA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2026
Receita Municipal	Validade:	13/03/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2026 19:42

CPF: 899.XXX.XXX-20 Nome: NILSON MENEZES DA CONCEICAO

Ass: _____

1 de 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE 35268486602	CNPJ 63.679.550/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35268486602	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:19:45	CÓDIGO DE CONTROLE 280730616
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC	Protocolo Redesim SPP2531557915
01	
01	

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CARLOS GOMES		NÚMERO 239
COMPLEMENTO SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 16010310
MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

14/11/2025

Página 1 de 1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

VERLUMA COMERCIO LTDA.

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, n.º 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, constitui uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio já devidamente nomeado e qualificado, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **VERLUMA COMERCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Carlos Gomes, n.º 239, Sala 406, Edifício Araçatuba Office, Bairro Centro, CEP 16010-310, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

NC

1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: Comercio varejista de balanças, equipamentos de medição e outros equipamentos, outros produtos, quinquilharias para uso agrícola, molduras e quadros, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, ferragens e ferramentas, equipamentos de informática e comunicação, artigos de papelaria, artigos de utilidades domésticas, equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, suprimentos, programas não customizáveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (TVs, câmeras, aparelhos de som, equipamentos de telefonia e comunicação, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, instalação de outros equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	80.000	R\$ 80.000,00
Totalizando	80.000	R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

NC 2

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O sócio delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

VII - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

O sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo Único - Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

NC



VIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá a elaboração do inventário e levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

X - DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.

XI - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** se resolva em relação a seu único sócio.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

"O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da

NC

4



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina física ou eletronicamente o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba - SP, 14 de novembro de 2025.

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

Sócio





DECLARAÇÃO

Eu, NILSON MENEZES DA CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 118345059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 89984595820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)
118345059



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA	NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida na RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE Araçatuba - SP	DATA 14/11/2025
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
NILSON MENEZES DA CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Viúvo (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
89984595820	Sem Declaração	118345059	07/02/2012	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
VITAL BRASIL				99	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BOA VISTA				16074060	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Araçatuba					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba		DATA	14/11/2025	
NOME	NILSON MENEZES DA CONCEICAO		ASSINATURA		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Página de assinaturas

NILSON C

NILSON CONCEIÇÃO
899.845.958-20
Signatário

Adriano P

Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 nov 2025
12:02:50 |  | Priscila Vieira Puorre criou este documento. (Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18) |
| 14 nov 2025
12:33:47 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil |
| 14 nov 2025
12:33:52 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil |
| 14 nov 2025
12:28:45 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 14 nov 2025
12:29:51 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/11/2025.

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2 1 7 1** de Constituição Normal da empresa **ERLUMA COMERCIO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o **ulgador en amim da Conceição omes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2531557915.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2 1 7 1** em **14/11/2025**, encontra-se registrado na JUCESP, sob o NIRE da matriz **2 4 02**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a) Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531557915.



P C E S S S

documento acima o registro para assinatura digital na plataforma E-Sign.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/11/2025 são:

Nome Completo CPF Data e Hora Certificado

C **ERL MA COMERCIO LTDA**

C	P	S	E	P	C	S	11165238845	14/11/25 16:15	C	C	S	B	S	FB / P F
1.6														

CRC R

C	P	S	E	P	C	S	11165238845	14/11/25 16:15	C	C	S	B	S	FB / P F
1.7														

A **D** **A**

C	P	S	E	P	C	S	11165238845	14/11/25 16:15	C	C	S	B	S	FB / P F
1.4														

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531557915



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

899.845.958-20

Nome

NILSON MENEZES DA CONCEICAO

Nascimento

22/08/1953

CÓDIGO DE CONTROLE

A2C5.2654.2F16.811C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:00:48 do dia 06/12/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/003461**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP217747/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 09/01/2026 às 14:38:00

Válido até: 09/04/2026

Código de Controle: 4595.3558.7120.6984

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVO
Nº 2026/003462**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP217747/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 09/01/2026 às 14:39:11

Válido até: 09/04/2026

Código de Controle: 7838.3558.7123.6387

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03 de 26 abril de 2011)

CNPJ: **63.679.550/0001-07**
Razão Social: **VERLUMA COMERCIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA CARLOS DOMES 239 - SALA 406 EDIF ARACATU A OFFICE - CENTRO - 16.010-310 - Araçatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PREGÃO ELETRONICO 008/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 18 de fevereiro de 2026.



VERLUMA COMERCIO LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: ADVOGADA
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF nº. 899.845.958-20, e de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, declara que **é microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014** e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como microempresa, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 29 de janeiro de 2026


VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SÓCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9


ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CRC: 1SP217747/O-0
CONTADOR



DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. n.º 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Nilson Menezes Da Conceicao**, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF n.º 899.845.958-20, declara:

- Que está enquadrada como **ME** e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Araçatuba, (SP), 18 de fevereiro de 2026.

VERLUMA COMERCIO LTDA

NILSON MENEZES DA CONCEICAO

CARGO: SOCIO

CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.693.001.111
CNPJ: 63.679.550/0001-07
Nome Empresarial: VERLUMA COMERCIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 14/11/2025
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VERLUMA COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 14/11/2025
CNPJ da Matriz: 63.679.550/0001-07
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 80.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 14/11/2025
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 63.679.550/0001-07
IE: 177.693.001.111
NIRE: 35.2.6848660-2
Data da Inscrição no Estado: 14/11/2025
Data Início da IE: 14/11/2025
Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 14/11/2025
Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 14/11/2025
Data Início da CPR: 14/11/2025
CNAE Principal: 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Data Início do CNAE Prin.: 14/11/2025
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA
Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
110781	63.679.550/0001-07		SIMPLES NACIONAL	18/11/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL

VERLUMA COMERCIO LTDA

LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - CARLOS GOMES		239	SALA 406
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16010310	CENTRO	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO: 89984595820	NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	SÓCIO
--------------------	-----------------------------	-------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	14/11/2025	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	27/02/2028	/ /

Autenticação Eletrônica:Emitida às: **19:19:53** do dia **11/02/2026**Código de Verificação: **3881-3957-9722**

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35268486602	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2025	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VERLUMA COMERCIO LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 63.679.550/0001-07	ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES			NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 406		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16010-310	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO					
ENDEREÇO RUA VITAL BRASIL			NÚMERO 99	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO ARACATUBA		UF SP	CEP 16074-060	RG 118345059
CPF 899.845.958-20	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 80.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 18/11/2025	NÚMERO 321.284/25-2	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
18/11/2025	321.284/25-2

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 14/11/2025 À 17/11/2025 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35268486602
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2026



documento
assinado
digitalmente



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285708660, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 às 19:28:47.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35268486602	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/11/2025	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VERLUMA COMERCIO LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 63.679.550/0001-07	ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES			NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 406		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16010-310	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO					
ENDEREÇO RUA VITAL BRASIL			NÚMERO 99	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16074-060	RG 118345059	
CPF 899.845.958-20	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 18/11/2025	NÚMERO 321.284/25-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 14/11/2025 À 17/11/2025 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35268486602 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2026



RECEBEMOS DE VERLUMA COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000000002
SÉRIE 001

VERLUMA COMERCIO LTDA

RUA CARLOS GOMES 239
SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE
CENTRO
ARACATUBA - SP
CEP: 16010-310
FONE/FAX: ()

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

Nº.

SÉRIE

FOLHA 1 DE 1

1

000000002

001



CHAVE DE ACESSO
3525 1163 6795 5000 0107 5500 1000 0000 0210 0016 1400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA E/OU RECEBIDA DE TERCEIROS - LP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253616881661 24/11/2025 13:54:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
177693001111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
63.679.550/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GTI MERCADOS AUTONOMOS LTDA

CNPJ / CPF
57.338.883/0001-61

DATA EMISSÃO
24/11/2025

ENDEREÇO
R COELHO NETO 1601

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO DAS BANDEIRAS

CEP
16025-105

DATA ENTRADA/SAÍDA
24/11/2025

MUNICÍPIO
ARACATUBA

FONE / FAX
18998124648

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
177646722115

HORA SAÍDA
13:47:56

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001	24/12/2025	2.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.079,96		321,60		0,00		0,00		2.400,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								2.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
Emitente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
3

ESPÉCIE
UNIDADE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
390P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C ACO CARBONO 0,30X0,40M CAP. 200KG DIV . 100G LD1050	84231000	000	5102	UN	1,0000	700,000000	700,00	700,00	126,00	0,00	18,0	0,00
396P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-650	84238200	020	5102	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00	879,96	105,60	0,00	12,0	0,00
426P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 BABY PLASTICO ABS CAP. 30 KG DIV. 5G	84231000	000	5102	UN	1,0000	500,000000	500,00	500,00	90,00	0,00	18,0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEIT A A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. BC ICMS RED. CONV. ICMS N 52/91 DEC. N 65.254/2020 ALIQ. RED. 12% NAS OPER. INT. SP ART. 54 INC. V DO RICMS-SP / 2000 E RES. SF N . 65.253/2020 VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 684,48 (28,52%) FONTE: IBPT. CODIGO CLIENTE: 6 3216

RESERVADO AO FISCO

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

ORÇ:	511/2026
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026
PROCESSO:	PR2025.12/CLHO-00618
DATA:	02/03/2026
HORA:	08h00min

PROPONENTE:

VERLUMA COMERCIO LTDA

RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE

BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP CEP 16.010-310 C.N.P.J 63.679.550/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.693.001.111 INSC. MUNICIPAL 110781

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 14/11/2025

NUMERO DO REGISTRO 35268486602 FONE – (18) 9.9776-1994

E-MAIL – verlumacomercio@gmail.com

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	73	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 50KG: PRECISÃO DA BALANÇA: 10G. RESOLUÇÃO DO INDICADOR DE PESO: IDR 7. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 870,00	R\$ 63.510,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 63.510,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

ENTREGA 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: verlumacomercio@gmail.com

Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ Nº 60. BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 NONATO.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 19000-4 VERLUMA COMERCIO LTDA

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA VERLUMA

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: NILSON MENEZES DA CONCEICAO NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: VIUVO PROFISSÃO: TECNICO DE MANUTENÇÃO NIVEL II RG: 11.834.505-9 SSP/SP CPF: 899.845.958-20 DOMICÍLIO: Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060 ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 99776-1994 E-MAIL: verlumacomercio@gmail.com

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO
ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

Araçatuba, (SP), 07 de abril de 2026.

VERLUMA COMERCIO LTDA

NILSON MENEZES DA CONCEICAO

CARGO: SOCIO

CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO
ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

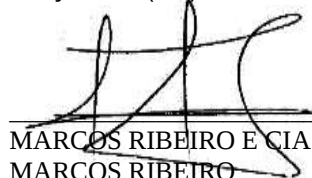
Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações **dos ITENS 25 E 26 referente ao PREGAO ELETRONICO N.008/2026** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante VERLUMA COMERCIO LTDA, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 25: BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: MÍNIMO DE 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO TARA, DISPLAY COM FUNÇÃO DUPLA, TIPO: BANCADA, NÚMERO DÍGITOS: 6, TIPO PAINEL: LCD. **MODELO: LD230 LIGHT.**

ITEM 26: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 50KG: PRECISÃO DA BALANÇA: 10G. RESOLUÇÃO DO INDICADOR DE PESO: IDR 7. **MODELO: B160.**

Araçatuba, (SP), 18 de fevereiro de 2026.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. nº 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual nº 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilson Menezes Da Conceicao, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF nº. 899.845.958-20 tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

ITEM	26
DESCRIÇÃO	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 50KG: PRECISÃO DA BALANÇA: 10G. RESOLUÇÃO DO INDICADOR DE PESO: IDR 7.
MARCA	LIDER
PREÇO CUSTO	R\$ 390,00
IMPOSTOS	R\$ 87,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 80,00
FRETE (R\$)	R\$ 180,00
MARGEM LIQUIDA	R\$ 133,00
PREÇO VENDA	R\$ 870,00

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Araçatuba, (SP), 07 de abril de 2026.

VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SOCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

RECEBEMOS DE MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000083882
SÉRIE 1

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA



AV JORGE MELLEM REZEK 3411
PARQUE INDUSTRIAL
ARACATUBA - SP
CEP: 16075-300
FONE/FAX: (18)21025500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

Nº.

SÉRIE

FOLHA 1 DE 1

1

000083882

1



CHAVE DE ACESSO
3526 0246 6861 1900 0160 5500 1000 0838 8210 0018 6722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO - REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135260442423613 03/02/2026 15:13:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
177139644117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
46.686.119/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VERLUMA COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF
63.679.550/0001-07

DATA EMISSÃO
03/02/2026

ENDEREÇO
R CARLOS GOMES 239

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
16010-310

DATA ENTRADA/SAÍDA
03/02/2026

MUNICÍPIO
ARACATUBA

FONE / FAX
18997761994

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
177693001111

HORA SAÍDA
15:13:02

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001	04/04/2026	390,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
285,99	34,32	0,00	0,00	390,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
6,000

PESO LIQUIDO
6,000

DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
383P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-160+ PRATO ACO INOX 0,22X0,25M CAP. 32KG D IV. 10G LD1050 LCD NUMERO DE SERIE 16 0146.	84238200	020	5101	UN	1,0000	390,000000	390,00	285,99	34,32	0,00	12,0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND. DE PAGAMENTO A PRAZO BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZACAO DO FINANCEIRO LIDERBALANCAS.COM.BR VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 102,69 (26,33%) FONTE: IBPT. PRAZO DE ENTREGA: 03/02/2026 PD 15294 COM BATERIA. DIMENSAO DA CAIXA 0, 42 X 0,42 X 0,26M PARA CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CODIGO CLIENTE: 63169 COMPL. DE END: SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VERLUMA COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000000027
SÉRIE 001

VERLUMA COMERCIO LTDA

RUA CARLOS GOMES 239
SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE
CENTRO
ARACATUBA - SP
CEP: 16010-310
FONE/FAX: ()

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

Nº.

SÉRIE

FOLHA 1 DE 1

1

000000027

001

CHAVE DE ACESSO

3526 0263 6795 5000 0107 5500 1000 0000 2710 0018 6731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA E/OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135260442481771 03/02/2026 15:16:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

177693001111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

63.679.550/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P

CNPJ / CPF

10.882.594/0021-09

DATA EMISSÃO

03/02/2026

ENDEREÇO

R PROFESSOR JOSE RAMOS JUNIOR SN

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM TROPICAL

CEP

19470-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

03/02/2026

MUNICÍPIO

PRESIDENTE EPITACIO

FONE / FAX

1127637516

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

15:16:50

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001	05/03/2026	900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

Emitente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0019-94

ENDEREÇO

AVENIDA MARIO ANDREAZZA 401 SALA 1

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.463.786.114

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

5,000

PESO LIQUIDO

5,000

DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
383P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-160+ PRATO ACO INOX 0,22X0,25M CAP. 32KG D IV. 10G LD1050 LCD NUMERO DE SERIE 16 0146.	84238200	0102	5102	UN	1,0000	900,000000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NTE: 23114 PEDIDO CLIENTE NR.: 2025NE102

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Fisco: LOCAL DE ENTREGA R PROFESSOR JOSE RAMOS JUNIOR 2750 JARDIM TROPICAL PRESIDENTE E PITACIO/SP CEP:19477-170 Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO PO R EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA . NOTA FISCAL NAO SUJEITA A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VAL APROX TRIB UTOS NACIONAL R 236,97 (26,33%) FONTE: IBPT. REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2025NE102 DE 02/01/ 2026. REFERENTE AO AVISO DE CONTRATACAO DIRETA 237/2025. DADOS BANCARIOS DA VERLUMA BANCO DO BRASIL, AG 7646-5, C/C 19000-4 VERLUMA COMERCIO DE LTDA. AGENDAMENTO PREVIO COM ALMOXARIFAD O TEL (11) 2763-7516. HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 12:00 AS 13:00 AS 17:00. CODIGO CLIE

RESERVADO AO FISCO

Impresso por: FLAVIAHERNANDES Em 18/02/2026 14:32:03 CS COMPUSOFTWARE Gestão de Negócios - www.cscompusoftware.com.br - (18)3636.3800

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

ORÇ:	511/2026
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026
PROCESSO:	PR2025.12/CLHO-00618
DATA:	02/03/2026
HORA:	08h00min

PROPONENTE:

VERLUMA COMERCIO LTDA

RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE

BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP CEP 16.010-310 C.N.P.J 63.679.550/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.693.001.111 INSC. MUNICIPAL 110781

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 14/11/2025

NUMERO DO REGISTRO 35268486602 FONE – (18) 9.9776-1994

E-MAIL – verlumacomercio@gmail.com

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	83	UN	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: DE 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO TARA, DISPLAY COM FUNÇÃO DUPLA, TIPO: BANCADA, NÚMERO DÍGITOS: 6, TIPO PAINEL: LCD. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 LIGHT PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 699,00	R\$ 58.017,00
26	73	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 50KG: PRECISÃO DA BALANÇA: 10G. RESOLUÇÃO DO INDICADOR DE PESO: IDR 7. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 870,00	R\$ 63.510,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 121.527,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

ENTREGA 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecedor.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO: verlumacomercio@gmail.com

Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ Nº 60. BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 NONATO.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 19000-4 VERLUMA COMERCIO LTDA

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA VERLUMA

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas da lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: NILSON MENEZES DA CONCEICAO NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: VIUVO PROFISSÃO: TECNICO DE MANUTENÇÃO NIVEL II RG: 11.834.505-9 SSP/SP CPF: 899.845.958-20 DOMICÍLIO: Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060 ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 99776-1994 E-MAIL: verlumacomercio@gmail.com

Araçatuba, (SP), 15 de abril de 2026.

VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SOCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

ORÇ:	511/2026
A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026
PROCESSO:	PR2025.12/CLHO-00618
DATA:	02/03/2026
HORA:	08h00min

PROPONENTE:

VERLUMA COMERCIO LTDA

RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE

BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP CEP 16.010-310 C.N.P.J 63.679.550/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.693.001.111 INSC. MUNICIPAL 110781

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 14/11/2025

NUMERO DO REGISTRO 35268486602 FONE – (18) 9.9776-1994

E-MAIL – verlumacomercio@gmail.com

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	83	UN	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE PESAGEM: DE 15 KG, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO TARA, DISPLAY COM FUNÇÃO DUPLA, TIPO: BANCADA, NÚMERO DÍGITOS: 6, TIPO PAINEL: LCD. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 LIGHT PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 699,00	R\$ 58.017,00
26	73	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 50KG: PRECISÃO DA BALANÇA: 10G. RESOLUÇÃO DO INDICADOR DE PESO: IDR 7. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 830,00	R\$ 60.590,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 118.607,00 (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

ENTREGA 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO: verlumacomercio@gmail.com

Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ Nº 60. BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 NONATO.

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 19000-4 VERLUMA COMERCIO LTDA

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA VERLUMA

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

VERLUMA COMERCIO LTDA C.N.P.J 63.679.550/0001-07

**End: RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO
ARACATUBA/SP. Telefone – (18) 99776-1994**

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

NOME: NILSON MENEZES DA CONCEICAO NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL:
VIUVO PROFISSÃO: TECNICO DE MANUTENÇÃO NIVEL II RG: 11.834.505-9 SSP/SP CPF:
899.845.958-20 DOMICÍLIO: Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060 ARAÇATUBA/SP
TELEFONE: (18) 99776-1994 E-MAIL: verlumacomercio@gmail.com

Araçatuba, (SP), 17 de abril de 2026.

VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SOCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9